



DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

DOCUMENTO METODOLÓGICO

Designação da operação estatística: Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional -
Setor Instituições

Sigla da operação estatística: IPCTN

Código da operação estatística: 422

Código da atividade estatística – CGA: 790 - Estatísticas do Potencial Científico e Tecnológico
Nacional

Código de versão do DMET: 4.3

Data de entrada em vigor da versão do DMET: Março de 2023

Data da última atualização do DMET: Março de 2023

Entidade responsável pela operação estatística: MCTES/DSECTSI/DGEEC

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- I.1 Designação da operação estatística
- I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- I.3 Código da operação estatística
- I.4 Código da Atividade Estatística
- I.5 Código de Versão do Documento Metodológico
- I.6 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- I.7 Data da última atualização do Documento Metodológico
- I.8 Entidade responsável pela operação estatística
- I.9 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- III.1 Contexto da operação estatística
- III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- III.3 Objetivos da operação estatística
- III.4 Financiamento da operação estatística

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- IV.1 Tipo de operação estatística
- IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- IV.3 Periodicidade da operação estatística
- IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- IV.5 Principais utilizadores da informação
- IV.6 Difusão
 - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - IV.6.2 Revisões
 - IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- V.1 População-alvo
- V.2 Base de amostragem
- V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- V.4 Desenho da amostra
 - V.4.1 Características da amostra

- V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

V.5 Construção do (s) questionário (s)

- V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
- V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)

V.6 Recolha de dados

- V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
- V.6.2 Recolha não-direta de dados

V.7 Tratamento de dados

- V.7.1 Validação e análise
- V.7.2 Tratamento de não respostas
- V.7.3 Obtenção de resultados
- V.7.4 Ajustamentos dos dados
- V.7.5 Comparabilidade e coerência
- V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

VIII.1 INDICADORES ESTATÍSTICOS NO PORTAL DO INE / ESTATÍSTICAS OFICIAIS

VCONIII.2 INDICADORES A DISPONIBILIZAR NAS PUBLICAÇÕES DA DGEEC

IX. CONCEITOS

X. CLASSIFICAÇÕES

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

XII. BIBLIOGRAFIA

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

1.1 Designação da operação estatística

Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional - Setor Instituições

1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

IPCTN

1.3 Código da operação estatística

422

1.4 Código da Atividade Estatística

Área estatística: 80 - Ciência e Tecnologia

Família estatística: 801 - Estatísticas da Ciência e Tecnologia

Atividade estatística: 790 - Estatísticas do Potencial Científico e Tecnológico Nacional

1.5 Código de Versão do Documento Metodológico

Versão 4.3

1.6 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Março de 2023

1.7 Data da última atualização do Documento Metodológico

Março de 2023

1.8 Entidade responsável pela operação estatística

- Entidade: DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência / MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
- Unidade Orgânica (UO): DSECTSI - Direção de Serviços de Estatísticas em Ciência, Tecnologia e Sociedade de Informação

Nota: A partir de julho de 2012 a DGEEC/MEC tem delegações de competências do INE para a área das estatísticas da Ciência e Tecnologia (I&D).

De maio de 2008 a junho de 2012 a entidade responsável foi o GPEARI - Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais / MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que sofreu um processo de extinção por fusão tendo as suas atividades e responsabilidades na área da produção de estatísticas de C&T e Ensino Superior transitado para a atual DGEEC.

De 2002 a abril de 2007 a entidade responsável foi o OCES - Observatório da Ciência e do Ensino Superior / MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que sofreu um processo de extinção tendo as suas atividades e responsabilidades transitado para o GPEARI/MCTES.

De 1996 a 2002 a entidade responsável foi o OCT - Observatório das Ciências e das Tecnologias / MCT - Ministério da Ciência e da Tecnologia.

Até 1995 a entidade responsável foi a JNICT - Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

- Diretora do Serviço de Estatísticas da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação
Nome: Catarina Carreira
Telefone: +351 213 949 344
E-mail: catarina.carreira@dgeec.medu.pt
- Técnica responsável (Chefe da Equipa para a Monitorização da Investigação e Desenvolvimento - EMID)
Nome: Ana Martins
Telefone: +351 213 949 283
E-mail: ana.martins@dgeec.medu.pt
- Ponto focal no INE:
Nome: Eduarda Góis (Diretora do Serviço de Estatísticas das Condições de Vida)
Telefone: 218 426 237
E-mail: eduarda.gois@ine.pt

1.9 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

- **Entidade 1:** DG EUROSTAT/G4 / Innovation and digitalisation
- Unidade Orgânica (UO): EUROSTAT
Técnico responsável
Nome: Álvaro Diez Soto
Telefone: +352 4301 34553
E-mail: alvaro.diez-soto@ec.europa.eu

- **Entidade 2:** Directorate for Science, Technology and Innovation / Economic Analysis and Statistics Division / Science & Technology Indicators Unit
- Unidade Orgânica (UO): OCDE
Técnico responsável
Nome: Fernando Galindo-Rueda
Telefone: +33 1 45 24 87 49
E-mail: fernando.galindo-rueda@oecd.org

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

III.1 Contexto da operação estatística

O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) é parte integrante do Sistema Estatístico Nacional e realiza-se em Portugal desde a década de 60, assumindo uma periodicidade bienal a partir de 1982 até 2007, tendo-se verificado uma quebra em 1994 com o inquérito a realizar-se em anos ímpares. A partir de 2008, ano de referência, o inquérito passou a ser anual.

O IPCTN é o instrumento de inquirição que recolhe informação oficial, a nível nacional, que permite a construção dos principais indicadores estatísticos de caracterização e evolução do sistema científico e tecnológico nacional, através da identificação do volume de recursos humanos e financeiros em atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) nas unidades do Estado, do Ensino Superior e das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (IPSFL). Além disso, este inquérito permite o recenseamento dos investigadores e das unidades de I&D em Portugal.

Os indicadores estatísticos resultantes do IPCTN são produzidos com metodologias estáveis definidas no quadro de organismos internacionais (OCDE e EUROSTAT). Permitem acompanhar e comparar a evolução dos diferentes países na área da ciência e da tecnologia; são usados como indicadores para o desenvolvimento das políticas nacionais de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e constituem as estatísticas oficiais nacionais e internacionais sobre esta matéria. A necessidade de reporte anual de estatísticas de I&D e o objetivo de harmonização da inquirição com a de outros países da Europa culminou na tomada de decisão de se realizar o inquérito anualmente.

O IPCTN - setor instituições inclui o recenseamento das unidades com atividades de I&D e dos recursos humanos e financeiros afetos a estas atividades dos serviços hospitalares integrados em estabelecimentos de saúde dotados de internamento (requisito definido na CAE Rev. 3 86100), ambulatório e meios de diagnóstico e terapêutica, com o objetivo de prestar à população assistência médica curativa e de reabilitação, competindo-lhes também colaborar na prevenção da doença, no ensino e na investigação científica e identificados como potencialmente executores de atividades de I&D, que passaram a integrar esta operação, no período de referência, relativo a 2012. Estes serviços (consoante a natureza jurídica da sua entidade orgânica) são enquadrados nos setores Estado e IPSFL.

Com o objetivo de dar continuidade à versão inicial e mais alargada do IPCTN, no ano de inquirição de 2012, foi retomada a informação das Fichas Individuais de investigador, que permitem a compilação de dados sobre idade e a nacionalidade das pessoas com nível académico superior, informação necessária para reporte de dados à OCDE e Eurostat. A informação destas fichas permite também complementar a resposta das unidades inquiridas relativa a despesas com salários, através das variáveis situação profissional e instituição responsável pelo pagamento do salário principal do investigador.

Em 2012 foi introduzida uma nova secção relativa a atividades de I&D em biotecnologia, que recolhe dados sobre as técnicas, áreas de aplicação, percentagem de despesa em I&D em biotecnologia, registo de patentes e outros meios de proteção da propriedade intelectual. Com a informação desta secção pretende-se responder às solicitações da OCDE sobre estatísticas de biotecnologia, nomeadamente, as divulgadas no seu Scoreboard de Indicadores-chave de biotecnologia.

A partir da inquirição de 2013, em resultado dos questionários internacionais do EUROSTAT/OCDE no que se refere à qualificação académica, voltou-se a recuperar a desagregação entre pessoal com ensino secundário completo ou habilitações equivalentes e pessoal com Ensino secundário incompleto ou nível inferior de habilitações. No âmbito da melhoria do processo de recolha de dados e da revisão de conceitos e metodologias (no qual se inclui também a revisão do Manual de Frascati, 2015), procedeu-se à introdução de uma nova questão sobre a função principal desempenhada pelas pessoas com grau académico de nível superior no âmbito das suas atividades de I&D. O objetivo foi o de aproximar os conceitos nacionais de categorias de pessoal em I&D (investigadores, técnicos e outro pessoal de apoio) aos conceitos do Manual de Frascati, que definem estas categorias de pessoal baseadas principalmente na classificação ISCO-08.

Na inquirição referente ao ano de 2014, introduziu-se uma nova questão (secção IV) com o objetivo de responder às necessidades de monitorização da implementação da Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente - EI&I, para o período de 2014 a 2020; e na Ficha Individual introduziu-se o identificador ORCID - Open Researcher and Contributor ID (identificador único de investigador). Por sua vez, de forma a diminuir a carga sobre os respondentes, deixou de se inquirir sobre a percentagem das atividades I&D da Unidade por área científica ou tecnológica, passando esta informação a ser apurada a partir das Fichas Individuais do pessoal com nível de formação académica superior.

Na inquirição referente ao ano de 2015, procedeu-se a alterações na Secção III deixando esta de incluir a informação sobre os indivíduos titulares de diploma do ensino superior (desde bacharelato a doutoramento), uma vez que os valores referentes a estes indivíduos são preenchidos diretamente nas fichas individuais. A secção III passou apenas a recolher informação dos indivíduos em I&D com ensino secundário completo ou habilitação inferior.

Foram implementadas ainda as seguintes alterações nesta inquirição:

Secção IV: - Questão 1.1 - separação entre despesas com pessoal interno e despesas com pessoal externo, a exercer atividades de I&D na unidade, com o objetivo de responder a novas recomendações internacionais decorrentes da revisão do Manual de Frascati de 2015; - Questão 2 - nova designação de alguns dos itens das fontes de financiamento das despesas em I&D, com o objetivo de facilitar a compreensão dos interlocutores sobre os mesmos.

Secção VI (Atividades de I&D em biotecnologia): toda a secção deixou de ser considerada, dado tratar-se de informação que não tem sido considerada para reporte nacional e internacional.

Fichas Individuais: introdução de uma questão (12.1) sobre o vínculo do indivíduo com a Unidade de I&D pela qual está a responder ou com a sua instituição de enquadramento (ex.: Universidade/Faculdade/Escola/Hospital, etc.), que irá permitir a separação entre pessoal interno e pessoal externo à unidade.

Na inquirição do ano de 2016, continuou-se o processo de melhoria de recolha de dados no âmbito do IPCTN, decorrente do processo de implementação de recomendações do Manual de Frascati de 2015 e da necessidade de aumentar a harmonização desta implementação ao nível dos países da UE. Assim, as alterações implementadas nesta inquirição resumem-se abaixo:

Secção III: mantendo a lógica de separação entre pessoal interno e pessoal externo e entre homens e mulheres, passou a orientar-se a recolha da informação tendo em conta a função (técnicos ou equivalente e outro pessoal de apoio) do pessoal com nível de escolaridade não superior (pessoal com Ensino Básico, ensino secundário, ou ensino pós-secundário não superior) em atividades de I&D na Unidade inquirida, por escalões de percentagem; desagregou-se em dois o anterior primeiro escalão de percentagem de tempo em I&D, passando a assumir-se: até 5% e entre 6 e 10%;

Secção IV: na rubrica das despesas com pessoal, introduziu-se a desagregação entre despesas com pessoal externo em atividades de I&D na Unidade suportadas pela Unidade ou pela Instituição de Enquadramento da mesma e despesas com pessoal externo em atividades de I&D na Unidade suportadas por outras instituições;

Secção II e Secção V: agregação de dois dos itens anteriores, designadamente, Empresas, centros tecnológicos/outras instituições de interface com empresas referentes a um tipo de parceiros (secção 2) e tipo de instituições contratadas e/ou financiadas (secção 5).

Ficha Individual: procedeu-se à atualização da lista de níveis de escolaridade com a introdução do Curso Técnico Superior Profissional; passou a considerar-se dois novos escalões de percentagem de tempo em I&D, até 5% e entre 6 e 10%; procedeu-se à melhoria da recolha de informação sobre o tipo de situação profissional dos indivíduos na Unidade de I&D pela qual respondem, mantendo a lógica de separação entre indivíduos com contrato de trabalho com a Unidade ou com a Instituição de Enquadramento da mesma e de indivíduos com contrato de prestação de serviços com a Unidade ou com a Instituição de Enquadramento da

mesma, acrescentando este ano uma desagregação para Bolseiros(as) e outra para indivíduos com Outra situação profissional (que inclui indivíduos pagos por outras instituições, aposentados, estudantes e outro pessoal não remunerado). Para os indivíduos com outra situação profissional foi ainda acrescentada uma questão sobre se auferiram alguma compensação financeira por participarem nos projetos de I&D da Unidade pela qual respondem e, em caso afirmativo, o respetivo montante da mesma.

Na inquirição do ano de 2017 apenas foi implementada uma alteração na Ficha Individual, tendo sido eliminada a questão sobre se os indivíduos auferiram alguma compensação financeira por participarem nos projetos de I&D da Unidade. Efetivamente, esta questão foi acrescentada a título experimental na inquirição de 2016 revelando-se os dados apurados a partir da mesma de pouca utilidade para a inquirição.

Ainda na inquirição do ano de 2017 promoveu-se a antecipação do lançamento do Inquérito de forma a possibilitar, pela primeira vez, a divulgação dos resultados finais do IPCTN no mesmo ano de lançamento da operação estatística. Este esforço de antecipação de divulgação dos resultados foi possível graças às melhorias progressivas do processo de recolha e validação dos dados.

Na inquirição relativa ao ano 2018, na secção II, foi eliminada a questão sobre o desenvolvimento de projetos de I&D em cooperação com outra(s) instituição(ões). O objetivo principal da mesma era apurar outras entidades potencialmente executoras de atividades de I&D, declaradas pelas unidades nos campos “quais” desta questão, tendo-se verificado, no entanto, que a informação recolhida não constituía uma fonte relevante para a atualização do diretório de inquirição de I&D.

Na inquirição de 2018, foi retomada a secção relativa a atividades de I&D em biotecnologia (Secção VI), que recolhe dados sobre as técnicas, áreas de aplicação e percentagem de despesa em I&D em nesta área em particular. Com a informação desta secção pretende-se responder às solicitações da OCDE sobre estatísticas de biotecnologia, nomeadamente, as divulgadas no seu Scoreboard de Indicadores-chave de biotecnologia. O reporte nacional e internacional desta informação voltou a ser relevante.

Foram ainda implementadas duas alterações na Ficha Individual, designadamente, foi introduzida a questão sobre o tipo de identificação, associada ao Número de identificação do indivíduo e foi introduzida uma questão sobre o código Ciência ID (identificador individual e permanente para os cidadãos que desenvolvem atividade científica), ambas as questões com o objetivo de melhor identificar indivíduos no sistema.

O Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público (IEESP) é a atual designação do anterior inquérito Rebides/Indez. De acordo com a medida #135 do Simplex+2016, denominada «Informação uma só vez no Ensino Superior», da responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e com vista a resolver o problema da redundância de pedidos de dados às Instituições de Ensino Superior e consequente proliferação de declarações estatísticas, foram criadas as condições tecnológicas que permitem agregar, numa única plataforma, a recolha das informações necessárias aos inquéritos nacionais sobre os recursos humanos (pessoal docente, investigador e pessoal não docente e não investigador) de todas as Instituições de Ensino Superior públicas.

Em 2017, o Rebides/Indez passou a designar-se Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público. Importa ainda referir que o Rebides continuou em vigor mas apenas para as Instituições de Ensino Superior privadas até ao ano de 2018. No âmbito do IPCTNi os dados destas duas fontes administrativas, Rebides e IEESP, foram utilizados quer para validação de informação reportada pelas unidades inquiridas, quer para completação de não-respostas.

Em 2019, foi criado o Observatório do Emprego Científico e Docente (OECD), a partir do Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro, gerido pela DGEEC e tendo como uma das suas finalidades monitorizar o emprego académico e o emprego científico em Portugal. A inquirição anual do OECD irá recolher toda a informação administrativa prevista no Decreto-Lei que o instituiu, a que se acrescentará a recolha de informação adicional a utilizar para fins estatísticos, no âmbito do IPCTN. Assim sendo, a partir da inquirição de 2019, os dados das duas fontes administrativas, IEESP e inquérito do OECD, serão utilizados no âmbito do IPCTN, quer para validação de informação reportada pelas unidades inquiridas, quer para completar não respostas.

Na inquirição relativa ao ano 2019, na secção III, na questão 1.2, atualizámos a sua formulação, deixando de incluir o pessoal externo pago por outras instituições. Esta secção é apenas para reporte de pessoal pago pelas unidades/ instituições de enquadramento.

Em articulação com a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), que tem como objetivo o reporte de dados de despesa de I&D em energia em Portugal à Agência Internacional de Energia (AIE), procedemos à desagregação do objetivo socioeconómico 5 (Energia) em 8 subáreas na questão 4 da secção IV, a saber: 5.1. Eficiência energética; 5.2. Combustíveis fósseis: petróleo, gás e carvão; 5.3. Fontes de energia renovável; 5.4. Fissão e fusão nuclear; 5.5. Hidrogénio e pilhas de combustível; 5.6. Outras tecnologias de produção de energia e armazenamento; 5.7. Outras tecnologias transversais ou investigação; 5.8. Outros domínios da energia.

Na inquirição relativa a 2020 não houve qualquer alteração no formulário, pelo que se manteve a utilização do documento metodológico em vigor na operação estatística anterior.

Na inquirição relativa a 2021, procedeu-se à introdução duas novas carreiras, e respetivas categorias, na ficha individual, que resultam numa alteração das variáveis de observação do IPCTN21i. A atualização destas variáveis é efetuada de acordo com o sistema remuneratório da Administração Pública, das suas carreiras e categorias.

Na inquirição relativa a 2022, considerando o processo e gestão da recolha de dados, procedeu-se às seguintes alterações:

Secção IV - questões 1.1.1 e 1.1.2: reformulação do descritivo apresentado, por forma a clarificar os respondentes sobre os montantes a reportar nas rubricas de despesa com pessoal em I&D. Manteve-se a terminologia anteriormente apresentada (pessoal interno e externo) como referência, bem como as respetivas descrições nos anexos do questionário.

Secção IV - questão 1.1.3: a desagregação introduzida no IPCTN16 revelou-se de pouca utilidade, uma vez que as Unidades inquiridas não detêm, na maioria dos casos, informação necessária para reporte das despesas com pessoal externo pagas por outras instituições. Esta rubrica, mesmo sendo opcional, acarreta processos de validação acrescidos que se revelam infrutíferos, uma vez que acaba por ser a DGEEC a calcular estes montantes, com base nos valores salariais médios do sistema remuneratória da Administração Pública. Optou-se por fazer referência à questão, mantendo a informação de que estes montantes podem ser calculados pela DGEEC, pelo que, partir desta inquirição, as Unidades não necessitam de apurar e reportar esses dados.

Secção IV - questão 5: procedeu-se à atualização da lista de prioridades estratégicas nacionais de I&D, conforme definidas na Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente - ENEI 2030.

Tendo como objetivo a obtenção de taxas de respostas mais elevadas à data da divulgação dos resultados provisórios, assim como garantir que os processos de validação estão largamente implementados nessas respostas, optou-se por disponibilizar os resultados provisórios até julho do ano seguinte ao de referência do inquérito.

III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- **Necessidades resultantes de obrigações legais:**
 - Legislação comunitária
Especificar: Regulamento (CE) 995/2012 da Comissão, de 26 de outubro de 2012, que substitui o Regulamento (CE) 753/2004 da Comissão de Abril de 2004, que estabelece as normas de execução da Decisão nº 1608/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à produção e ao desenvolvimento de estatísticas comunitárias em matéria de ciência e tecnologia.
 - Compromissos perante organizações internacionais
Especificar: Necessidade de cumprir com o reporte de dados ao EUROSTAT, OCDE e outras entidades internacionais como o RICYT (*Red de Indicadores de Ciencia y Tecnología* - Iberoamericana e Interamericana) e a UNESCO, que não estão ao abrigo de regulamentos comunitários.
 - Legislação nacional
Especificar: Decreto Regulamentar nº 13/2012, de 20 de janeiro (Lei orgânica da DGEEC/MEC); Despacho (extrato) n.º 13245/2012, homologação do Protocolo de delegação de competências celebrado entre o Instituto Nacional de Estatística, I. P. e a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), que estabelece os termos e condições da delegação de competências necessárias para a produção e divulgação de estatísticas oficiais na área da educação, formação e aprendizagem, da ciência e tecnologia e da sociedade da informação; Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, que estipula o funcionamento do SEN.

- **Pedido direto de informação por parte do/de:**
 - Entidades públicas nacionais
 - Entidades comunitárias
 - Programa Estatístico Europeu (PEE)
 - Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)
 - Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras
Especificar: _____
 - Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p. ex.)
Especificar: _____

- Resultado de **inquéritos** às necessidades dos utilizadores

- Necessidades de informação de **outras operações estatísticas**

- Contrato/**Protocolo** específico com Entidade externa

- Outras necessidades
 - Especificar: _____

III.3 Objetivos da operação estatística

Esta operação estatística dirige-se a todas as instituições dos setores Ensino Superior, Estado e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (IPSFL) (inclui instituições hospitalares no setor Estado) identificadas como potencialmente executoras de atividades de I&D e tem como objetivos:

- Inventariar as unidades executoras de atividades de I&D no ano de referência;
- Caracterizar as unidades em termos de setores e subsectores de pertença institucional e de distribuição geográfica;
- Inventariar as despesas com atividades de I&D executadas pelas unidades no ano de referência e respetiva repartição em termos de fontes de financiamento;
- Inventariar os recursos humanos em atividades de I&D nas unidades no ano de referência (caracterizados em termos de função/qualificação, tempo de ocupação em I&D e sexo);
- Inventariar os recursos financeiros investidos pelas unidades no ano de referência na contratação e/ou financiamento de serviços de I&D de outras instituições;
- Assegurar os compromissos nacionais e internacionais em matéria de divulgação das estatísticas oficiais de I&D;
- Produzir os indicadores estatísticos oficiais, exclusivos, de âmbito nacional, sobre esta matéria e disponibilizar para a comunidade científica nacional e público em geral;
- Recensear os investigadores das unidades (dados relativos à sua atividade de I&D no decurso do ano em referência).

III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Financiamento total:	
○ da Entidade responsável	<input checked="" type="checkbox"/>
○ da União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>
○ de outra Entidade	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	
• Cofinanciamento:	
○ Entidade responsável e União Europeia	
○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	<input type="checkbox"/>

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte não-direta	
○ Fonte administrativa	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Outra	<input checked="" type="checkbox"/>
• Especificar: IEESP – Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público	

IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

IV.5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências Especificar: DGEEC	<input checked="" type="checkbox"/>
Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Administração Pública; Pessoas Singulares; Embaixadas (estrangeiras em território nacional); IPSFL; Investigadores.	
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: União Europeia; Instituições de países membros da EU; Organizações Internacionais (OCDE, RICYT, UNESCO).	

IV.6 Difusão

○ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

A primeira disponibilização de informação com dados provisórios deve acontecer até 7 meses após o final do ano a que se reportam os dados - até julho do ano n+1. A informação final, com resultados definitivos, é disponibilizada até 12 meses após o final do ano a que se reportam os dados - até dezembro do ano n+1, sendo n o ano de referência dos dados.

○ **IV.6.2 Revisões**

Não são efetuadas revisões aos dados.

○ **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

<i>Produtos a disponibilizar</i>			
<i>Tipo de produto</i>	<i>Designação do produto</i>	<i>Periodicidade de disponibilização</i>	<i>Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)</i>
. Destaque	IPCTN - Principais resultados	Anual	País
. Publicação	IPCTN - Sumários Estatísticos	Anual	NUTS III
. Destaque	IPCTN - Sumários Estatísticos	Anual	NUTS II
. Publicação	I&D: Principais Indicadores por Região	Anual	NUTS III
. Publicação	Laboratórios do Estado: recursos humanos e despesa em I&D	Anual	País
. Indicadores estatísticos	Indicadores de I&D (solicitações INE)	Anual	Município
. Indicadores estatísticos	Indicadores de I&D (solicitações externas)	Não periódico	Município
. Questionário Internacional	OECD/Eurostat international R&D Survey	Anual	NUTS II
. Questionário Internacional	BIOTECH STATS: OECD key indicators	Anual	País
. Questionário Internacional	RICYT - Relevamiento estadístico	Anual	País
. Base de microdados (*/**)	Base de microdados do IPCTN setor instituições (INE)	Anual	Unidade de I&D

* A disponibilizar em condições específicas.

** Neste produto, na coluna "nível geográfico" indica-se a unidade estatística dos dados.

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

V.1 População-alvo

A população (universo) do IPCTN - setor instituições são todas as instituições potencialmente executoras de atividades de I&D instaladas em território nacional, enquadradas nos setores Estado, Ensino Superior e IPSFL, incluindo a partir de 2011 (período de referência dos dados) todas as instituições hospitalares, que compreendem os serviços hospitalares de todos os Centros Hospitalares, Hospitais Distritais e Institutos de Oncologia do Estado. No caso das empresas pertencentes à CAE 86100, ou seja, empresas com atividades de hospital, clínica, casa de saúde e outro estabelecimento de saúde com instalações para internamentos dos doentes de curta duração, são inquiridas no IPCTN setor empresas.

São potencialmente executoras de I&D as entidades que recebem financiamento público para o exercício destas atividades, seja na forma de subsídios para projetos de I&D, de bolsas de investigação e outras formas de contratação de investigadores e outros subsídios; e/ou financiamento privado para I&D na forma de pagamento de prestação de serviços de I&D ou outros. Incluem-se ainda as entidades que, embora não recebam financiamento especificamente para I&D, destinam uma parcela ou a totalidade do seu orçamento anual para o exercício de I&D (na forma de pagamento de salários de recursos humanos e de outras despesas correntes e de capital) e as entidades que acolhem pessoas com contratos de trabalho específicos para o desenvolvimento de I&D e bolseiros com bolsas para I&D (incluindo os que são pagos ou financiados por outras instituições). No caso dos serviços hospitalares, para além do critério acima descrito, em agosto de 2009 foi aprovada nova legislação sobre as carreiras médica (Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto) e de enfermagem (Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro) que contempla como uma das atividades subjacente aos seus conteúdos funcionais a prática e coordenação de atividades de investigação, garantindo assim que qualquer entidade hospitalar e respetivos serviços hospitalares, que contenham pelo menos um médico ou enfermeiro ao serviço seja considerada como potencialmente executora de I&D.

V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Alojamentos	<input type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas)	<input type="checkbox"/>
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	<input type="checkbox"/>
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>

- Administrações Públicas
- Outras

Especificar: Diretório de Instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (DGEEC/MCTES), que é maioritariamente constituído por:

- Unidades dos programas de financiamento estratégico da FCT (Unidades de I&D, Laboratórios Associados, Laboratórios Colaborativos)
- Entidades da Administração Pública (Laboratórios do Estado, instituições hospitalares, outros órgãos e serviços da Administração Pública)
- Instituições envolvidas nas candidaturas no âmbito dos concursos de projetos de IC&DT da FCT
- Instituições de gestão/acolhimento de bolsiros de investigação
- Unidades de investigação das Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas
- Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas

A base de amostragem do IPCTN Instituições é definida até ao primeiro trimestre do ano seguinte ao de referência do inquérito. Esta base pode, no entanto, ser atualizada à medida da disponibilização da informação acima referida.

Consideram-se nesta base todas as instituições que tenham reportado I&D em pelo menos 1 dos últimos 3 anos de inquirição, bem como as instituições que tenham recebido (ou candidatado a) financiamento para I&D no ano de referência do inquérito. Além destas, poderão ainda ser inquiridas outras instituições de acordo com informação disponibilizada nos seus Estatutos, websites e/ou outras fontes.

O número de instituições tem variado entre as 1000 e as 1500 unidades estatísticas (incluindo os serviços das entidades hospitalares públicas).

- Indicar a unidade amostral: Entidade executora de I&D

V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Entidade potencialmente executora de atividades de I&D e Indivíduo.

V.4 Desenho da amostra

○ V.4.1 Características da amostra

Não se aplica.

○ V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

Não se aplica.

V.5 Construção do(s) questionário(s)

○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input checked="" type="checkbox"/>

○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

O tempo médio de preenchimento deste inquérito pode ser muito variável pois depende da organização contabilística das unidades, ou seja, do facto das contas sobre os gastos/receitas em I&D estarem discriminadas ou não nas suas contas anuais. Por sua vez, trata-se de um inquérito que requer que os interlocutores procedam a estimativas de recursos humanos, de tempo e de custos afetos a I&D uma vez que estas atividades em numerosos casos decorrem em simultâneo com outras, nomeadamente, com a atividade de docência, no caso do Ensino Superior.

Num exercício feito na operação de inquérito do ano de 2021, verificou-se que o tempo médio de resposta do inquérito do setor instituições para as unidades com I&D intramuros e/ou extramuros foi de 12 horas e para as restantes unidades foi de 17 minutos.

V.6 Recolha de dados

○ V.6.1 Recolha direta de dados

▪ V.6.1.1 Período(s) de recolha

Até à inquirição de 2013, o período de recolha de dados realizava-se de agosto a dezembro do ano n+1, sendo n o ano de referência dos dados. A partir da inquirição de 2014, o período de recolha passou a ser de julho a dezembro do ano n+1. A partir da inquirição referente ao ano de 2016 procedeu-se à antecipação do lançamento do inquérito por forma a conseguir acelerar também o apuramento dos resultados provisórios, passando a inquirição a ser lançada em finais do mês de abril. A partir da inquirição referente ao ano de 2017 procedeu-se a nova antecipação do lançamento do inquérito, passando a inquirição a ser lançada até meados do mês de março.

▪ V.6.1.2 Método(s) de recolha

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Recolha por entrevista:	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>

• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
Recolha por autopreenchimento:	
• Questionário Eletrónico	<input checked="" type="checkbox"/>
• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
• Questionário em Papel	<input type="checkbox"/>
Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Obtenção de uma taxa de resposta de 75%, para os resultados finais.

Para os resultados provisórios (despesa total em I&D, ETI de pessoal total em I&D e ETI de investigadores), admite-se normalmente uma taxa de resposta de menos 10% a 15% em relação à taxa final, devendo incluir estimativas de unidades não respondentes no momento da extração dos dados provisórios, baseadas na informação de outras fontes, designadamente, os projetos estratégicos da FCT, o IEESP, o Observatório do Emprego Científico e Docente, a base de bolseiros da FCT e o IPCTN da inquirição anterior.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
○ Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Não se aplica.

○ **V.6.2 Recolha não-direta de dados**

NOME DA FONTE	TIPO DE FONTE (administrativa, operação estatística)	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL DA FONTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA DOS DADOS DA FONTE
Base de dados das equipas e unidades de I&D financiadas pela FCT	Administrativa	FCT	31 de dezembro do ano <i>n</i>
Observatório do Emprego Científico e Docente (OECD)	Outra	DGEEC/MCTES	31 de dezembro do ano <i>n</i>
Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público (IEESP)	Outra	DGEEC/MCTES DGES/MCTES	31 de dezembro do ano <i>n</i>
Base de dados de bolseiros da FCT	Administrativa	FCT	31 de dezembro do ano <i>n</i>
Despesa executada pelas Instituições de Ensino Superior Públicas	Administrativa	IGeFE	31 de dezembro do ano <i>n</i>
Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE)	Administrativa	INE	Ano <i>n</i>

V.7 Tratamento de dados

○ **V.7.1 Validação e análise**

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

A primeira validação dos dados é feita no questionário eletrónico (Web) na altura da recolha dos mesmos. Aqui são indicados os campos de resposta obrigatória (que impedem a submissão do inquérito nas situações de falha de resposta), os valores que devem assumir os campos e a sua formatação. Após a submissão da resposta, cada técnico da DGEEC valida os dados por unidade, verificando a informação das várias secções e comparando os valores de I&D com os valores declarados na inquirição anterior.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento:

São feitas validações pelos técnicos da DGEEC a cada uma das respostas para, por um lado, deteção de incoerências internas entre as várias secções que compõem o formulário e entre as várias questões dentro de cada uma das secções e, por outro lado, para identificação de

questões não respondidas. Procede-se também à comparação das respostas das unidades que foram inquiridas na operação de inquirição anterior, para verificação de grandes flutuações nos montantes dos valores declarados de despesa em I&D e dos valores dos recursos humanos. É feita uma última validação aos dados utilizando um conjunto de procedimentos e rotinas que se encontram organizados em *queries* em Microsoft SQL Server Management Studio com o objetivo de automatizar um conjunto de operações de controlo e cálculo que é necessário aplicar aos dados. Os dados são corrigidos através de um modo de gestão e administração desenvolvido na plataforma eletrónica de recolha da informação, em tabela próprias e em campos destinados a esse efeito, criados em base de dados Microsoft SQL Server Management Studio.

○ **V.7.2 Tratamento de não respostas**

Em caso de não resposta, total ou parcial, o inquérito é preenchido / completado com recurso à resposta dada na operação de inquérito anterior (no caso das unidades que tenham declarado atividades de I&D e não tenham sido estimadas nesse ano), ou ainda com recurso à informação da FCT (unidades de I&D financiadas), ao IEESP (Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público) e à informação do Observatório do Emprego Científico e Docente.

Em caso de não resposta às rubricas de despesa com pessoal, é aplicada uma série de rotinas em SQL que permitem o cálculo do salário médio de I&D, partindo das tabelas de salários do Sistema Retributivo da Administração Pública em vigor. Os cálculos são efetuados tendo em conta o salário médio por carreira/categoria, a percentagem de tempo dedicada a atividades de I&D na unidade e a carreira/categoria profissional reportadas na ficha individual.

Em caso de não resposta, as outras rubricas de despesa ("Outras despesas correntes", "Terrenos, construções e instalações" e "Instrumentos e equipamento") são calculadas tendo em conta a despesa total executada pelas dependências orgânicas (Universidades/Faculdades/Institutos politécnicos) das unidades do Ensino Superior. Para cada unidade inquirida é atribuído um ponderador considerando o peso do ETI reportado pelas próprias ao IPCTN no total do ETI da dependência orgânica.

○ **V.7.3 Obtenção de resultados**

Sendo um inquérito censitário, os dados finais são obtidos por agregação, por setor de execução. No setor Estado são agregados por Ministérios e tipo de Entidade (Laboratórios do Estado, Entidades Hospitalares e Outras Entidades) e no setor Ensino Superior, por tipo de Ensino. Para cada setor os dados são ainda agregados por região (NUTS II e III), por nível de escolaridade dos recursos humanos e por domínio de investigação e desenvolvimento.

Os dados são apurados através do software Microsoft Office ACCESS 2016 e do software Microsoft SQL Server Management Studio.

○ **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não se aplica.

○ **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

Quebras de séries:

Período de tempo em que se verificou quebras de série: em 1995

Descrição das alterações que provocaram essas quebras na série:

1. Revisão do conceito de investigador (passaram a ser considerados como investigadores todos os indivíduos com grau académico igual ou superior a bacharelato);
2. Reafecção aos setores Empresas e Ensino Superior de unidades anteriormente classificadas como IPSFL.

Período de tempo em que se verificou quebras de série: **em 2008**

Descrição das alterações que provocaram essas quebras na série: decorrente do processo de articulação da informação do IPCTN com o sistema de monitorização dos docentes do ensino superior - REBIDES, passou a quantificar-se a atividade de I&D de todos os docentes do Ensino Superior.

Período de tempo em que se verificou quebras de série: **em 2013**

Descrição das alterações que provocaram essas quebras na série:

1. Revisão das categorias de pessoal em I&D, passando as categorias de investigador, técnicos e outro pessoal de apoio a ser definidas segundo as funções principais desempenhadas no âmbito das atividades de I&D, de acordo com a classificação ISCO, em vez de serem definidas exclusivamente pelo nível de qualificação académica;
2. Reafecção ao setor Ensino Superior de unidades anteriormente classificadas como IPSFL (conforme os critérios do Manual de Frascati, 2002).

Esta quebra de série, todavia, não afeta a comparabilidade anual da despesa total nacional em I&D, nem do pessoal total em I&D.

Período de tempo em que se verificou quebras de série: **em 2016**

Descrição das alterações que provocaram essas quebras na série: os dados das rubricas "Despesas com pessoal" e "Outras despesas correntes" refletem uma quebra de série relativamente a anos anteriores devido à reafecção nesta última rubrica das despesas com pessoal externo em atividades de I&D nas unidades, de acordo com as recomendações do Manual de Frascati (2015). Esta quebra de série, todavia, não afeta a comparabilidade anual da despesa total nacional em I&D.

Coerência:

Antes de se efetuar o processamento e a disseminação dos dados é feita uma verificação a nível micro da qualidade dos dados, nomeadamente, uma validação a cada uma das respostas para, por um lado, deteção de incoerências internas entre as várias secções que compõem o formulário do inquérito e entre as várias questões dentro de cada uma das secções e, por outro lado, para identificação de itens não respondidos.

Ainda a um nível micro, procede-se à comparação das respostas das unidades que foram inquiridas na operação de inquirição anterior para deteção de grandes flutuações nos dados. Decorrentes destas validações são efetuados contactos com os interlocutores para confirmação e/ou correção dos dados.

Embora exista um conjunto potencial de unidades não respondentes em cada ano, a coerência entre a "representatividade" do total de n e a "representatividade" do total de n-1 está assegurada, na medida em que existe um elevado número de instituições com resposta ao IPCTN em anos subsequentes.

V.7.6 Confidencialidade dos dados

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento:

“A recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio (Lei do SEN), designadamente o artigo 6.º, que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico a toda a informação que permite individualizar unidades estatísticas, bem como os manuais de aplicação deste princípio pelas AE.

A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o artigo 32.º da Lei do SEN.”

O tratamento da confidencialidade consiste na aplicação da regra da frequência mínima (reporte a pelo menos três unidades estatísticas). Não é utilizado software específico de anonimização dos dados, procedendo-se apenas a uma contagem do número de ocorrências.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

1. Suporte de recolha: QUESTIONÁRIO – IPCTN22 - Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2022 - setor Instituições, registado no INE sob o n.º 10527.
Disponível no Sistema de Metainformação/Portal INE:
<https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10527>
2. Entidade inquirida: Entidade potencialmente executora de atividades de I&D no ano de inquirição (incluindo entidades hospitalares), enquadradas nos setores Estado, Ensino Superior e IPSFL.

VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

Nota: A informação relativa a variáveis de observação tem carácter provisório, sendo posteriormente sujeita a análise e validação, aquando do seu registo no SMI/INE.

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Domínio de valores da variável				
				Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
1032	01-01-2005	Nome do responsável pelo preenchimento do questionário	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
6574	21-05-2009	Função/cargo do responsável pelo preenchimento do questionário	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
366	01-01-2005	Contacto telefónico	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
807	01-01-2005	Contacto por mail	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
17	01-01-2005	Nome	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Identificação fiscal	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, [100000000, 999999999]	Não aplicável
360	01-01-2005	Morada	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
416	01-01-2005	Código postal	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00083	Código Postal	1	Texto	Não aplicável
1120	01-01-2005	Código postal auxiliar	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00083	Código Postal	1	Texto	Não aplicável
1098	01-01-2005	Localidade	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
13132	06-08-2015	Localização geográfica (Município)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	2	-	Não aplicável
366	01-01-2005	Contacto telefónico	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
807	01-01-2005	Contacto por mail	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável

1753	03-03-2006	Website	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Nome da instituição de enquadramento orgânico	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Desenvolvimento de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Contratação/aquisição de serviços de investigação e desenvolvimento (I&D) a outras instituições e/ou empresas	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Financiamento de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) de entidades externas	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Não execução, não contratação, nem financiamento de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) até 5% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) até 5% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 6 e 10% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 6 e 10% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 11% e 20% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 11% e 20% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)

		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 21% e 30% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 21% e 30% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 31% e 40% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 31% e 40% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 41% e 50% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 41% e 50% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 51% e 60% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 51% e 60% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 61% e 70% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)

		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 61% e 70% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 71% e 80% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 71% e 80% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 81% e 90% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 81% e 90% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 91% e 100% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 91% e 100% do seu tempo, com grau académico de, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) até 5% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) até 5% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)

		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 6 e 10% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 6 e 10% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 11% e 20% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 11% e 20% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 21% e 30% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 21% e 30% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 31% e 40% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 31% e 40% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 41% e 50% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)

		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 41% e 50% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 51% e 60% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 51% e 60% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 61% e 70% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 61% e 70% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 71% e 80% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 71% e 80% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 81% e 90% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 81% e 90% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)

		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 91% e 100% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal interno com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 91% e 100% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) até 5% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) até 5% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 6 a 10% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 6 a 10% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 11% e 20% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 11% e 20% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 21% e 30% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)

		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 21% e 30% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 31% e 40% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 31% e 40% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 41% e 50% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 41% e 50% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 51% e 60% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 51% e 60% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 61% e 70% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 61% e 70% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)

		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 71% e 80% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 71% e 80% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 81% e 90% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 81% e 90% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 91% e 100% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de técnicos ou equivalente em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 91% e 100% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) até 5% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) até 5% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 6 a 10% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)

		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 6 a 10% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 11% e 20% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 11% e 20% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 21% e 30% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 21% e 30% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 31% e 40% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 31% e 40% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 41% e 50% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 41% e 50% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)

		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 51% e 60% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 51% e 60% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 61% e 70% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 61% e 70% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 71% e 80% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 71% e 80% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 81% e 90% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 81% e 90% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 91% e 100% do seu tempo, do sexo masculino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)

		Pessoal externo com nível de escolaridade não superior com funções de outro pessoal de apoio em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) entre 91% e 100% do seu tempo, do sexo feminino	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Número (N.º)
		Despesas com pessoal interno em atividades de investigação e desenvolvimento, suportadas pela Unidade ou pela Instituição de Enquadramento da Unidade (I&D - €)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesas com pessoal externo em atividades de investigação e desenvolvimento, suportadas pela Unidade ou pela Instituição de Enquadramento da Unidade (I&D - €)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesas com pessoal externo em atividades de investigação e desenvolvimento, suportadas por outras instituições (I&D - €)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Outras despesas correntes em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesas correntes em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesas com terrenos, construções e instalações em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesas com instrumentos e equipamento em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesas de capital em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa total em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) com fundos do Estado provenientes do Orçamento de Estado (OE) - Receitas Gerais	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) com outros fundos do Estado	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) com receitas provenientes de instituições privadas sem fins lucrativos nacionais: prestação de serviços de I&D e/ou outras transferências para I&D	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) com receitas provenientes de empresas nacionais: prestação de serviços de I&D e/ou outras transferências para I&D	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D				Contínuo, (0,∞)	Euros (€)

		Despesa em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) com receitas provenientes de instituições de ensino superior nacionais: prestação de serviços de I&D e/ou outras transferências para I&D	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) com fundos da União Europeia	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) com fundos de outras organizações internacionais	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) com receitas provenientes de empresas estrangeiras: prestação de serviços de I&D e/ou outras transferências para I&D	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) com receitas provenientes de instituições do Estado estrangeiras: prestação de serviços de I&D e/ou outras transferências para I&D	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) com receitas provenientes de instituições de ensino superior estrangeiras: prestação de serviços de I&D e/ou outras transferências para I&D	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) com receitas provenientes de instituições privadas sem fins lucrativos estrangeiras: prestação de serviços de I&D e/ou outras transferências para I&D	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) com fundos provenientes de receitas próprias	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) com fundos do mecenato científico	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) com outros fundos	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Descrição dos outros fundos	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) em investigação fundamental	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Porcentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) em investigação aplicada	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Porcentagem (%)

		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) em desenvolvimento experimental	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da exploração e aproveitamento do meio terrestre	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico do ambiente	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da exploração e aproveitamento espacial	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico dos transportes, telecomunicações e outras infraestruturas	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da energia - eficiência energética	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da energia - combustíveis fósseis: petróleo, gás e carvão	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da energia - fontes de energia renovável	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da energia - fissão e fusão nuclear	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da energia - hidrogénio e pilhas de combustível	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da energia - outras tecnologias de produção de energia e armazenamento	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da energia - outras tecnologias transversais ou investigação	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da energia - outros domínios da energia	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)

		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da promoção da produtividade e das tecnologias industriais	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da saúde	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da agricultura	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da educação	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da cultura, religião e meios de comunicação social	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico dos sistemas, estruturas e processos políticos e sociais	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da promoção geral dos conhecimentos	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) no objetivo socioeconómico da defesa	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) na prioridade estratégica nacional da Transição digital	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) na prioridade estratégica nacional de Materiais, sistemas e tecnologias de produção	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) na prioridade estratégica nacional de Grandes ativos naturais: floresta, mar e espaço	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) na prioridade estratégica nacional de Transição verde	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) na prioridade estratégica nacional da Saúde, biotecnologia e alimentação	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)
		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) na prioridade estratégica nacional da Sociedade, criatividade e património	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Percentagem (%)

		Proporção das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) em outras prioridades	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 100]	Porcentagem (%)
		Descrição das outras prioridades	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Despesa extramuros com o financiamento de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) de instituições do Estado em Portugal	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com o financiamento de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) de instituições do Estado no estrangeiro	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com o financiamento de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) de instituições de ensino superior em Portugal	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com o financiamento de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) de instituições de ensino superior no estrangeiro	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com o financiamento de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) de instituições privadas sem fins lucrativos em Portugal	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com o financiamento de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) de instituições privadas sem fins lucrativos no estrangeiro	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com o financiamento de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) de empresas , centros tecnológicos/instituições de interface com empresas, em Portugal	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com o financiamento de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) de empresas , centros tecnológicos/instituições de interface com empresas, no estrangeiro	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com o financiamento de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) de outras instituições em Portugal	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com o financiamento de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) de outras instituições no estrangeiro	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Designação das instituições privadas sem fins lucrativos, nacionais, de financiamento de investigação e desenvolvimento (I&D) extramuros	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Designação das empresas, centros tecnológicos/instituições de interface com empresas, nacionais, de financiamento de investigação e desenvolvimento (I&D) extramuros	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável

		Designação das outras instituições nacionais de financiamento de investigação e desenvolvimento (I&D) extramuros	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Designação das outras instituições estrangeiras de financiamento de investigação e desenvolvimento (I&D) extramuros	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Despesa extramuros com a contratação de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) a instituições do Estado em Portugal	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com a contratação de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) a instituições do Estado no estrangeiro	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com a contratação de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) a instituições de ensino superior em Portugal	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com a contratação de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) a instituições de ensino superior no estrangeiro	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com a contratação de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) a instituições privadas sem fins lucrativos em Portugal	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com a contratação de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) a instituições privadas sem fins lucrativos no estrangeiro	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com a contratação de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) a empresas, centros tecnológicos/instituições de interface com empresas, em Portugal	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com a contratação de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) a empresas, centros tecnológicos/instituições de interface com empresas, no estrangeiro	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com a contratação de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) a outras instituições em Portugal	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Despesa extramuros com a contratação de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - €) a outras instituições no estrangeiro	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Designação das instituições privadas sem fins lucrativos, nacionais, de contratação de investigação e desenvolvimento (I&D) extramuros	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Designação das empresas, centros tecnológicos/instituições de interface com empresas, nacionais, de contratação de investigação e desenvolvimento (I&D) extramuros	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável

		Designação das outras instituições nacionais de contratação de investigação e desenvolvimento (I&D) extramuros	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Designação das outras instituições estrangeiras de contratação de investigação e desenvolvimento (I&D) extramuros	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
		A unidade desenvolveu atividades de I&D na área da biotecnologia	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		A unidade utilizou a técnica de biotecnologia ADN/ARN nas suas atividades de investigação e desenvolvimento (I&D)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		A unidade utilizou a técnica de biotecnologia Proteínas e outras moléculas nas suas atividades de investigação e desenvolvimento (I&D)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		A unidade utilizou a técnica de biotecnologia Culturas e engenharia de células e tecidos nas suas atividades de investigação e desenvolvimento (I&D)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		A unidade utilizou técnicas de processos em biotecnologia nas suas atividades de investigação e desenvolvimento (I&D)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		A unidade utilizou a técnica de biotecnologia Vetores ARN e gene nas suas atividades de investigação e desenvolvimento (I&D)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		A unidade utilizou a técnica de biotecnologia Bioinformática nas suas atividades de investigação e desenvolvimento (I&D)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		A unidade utilizou a técnica de biotecnologia Nanobiotecnologia nas suas atividades de investigação e desenvolvimento (I&D)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		A unidade utilizou Outras técnicas de biotecnologia nas suas atividades de investigação e desenvolvimento (I&D)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Designação das outras técnicas de biotecnologia utilizadas nas atividades de investigação e desenvolvimento (I&D)	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) da unidade em biotecnologia na área de aplicação saúde humana	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1		Não aplicável
		Atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) da unidade em biotecnologia na área de aplicação veterinária	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1		Não aplicável
		Atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) da unidade em biotecnologia na área de aplicação agricultura	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1		Não aplicável
		Atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) da unidade em biotecnologia na área de aplicação processamento de alimentos e bebidas	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1		Não aplicável

		Atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) da unidade em biotecnologia na área de aplicação recursos naturais	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1		Não aplicável
		Atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) da unidade em biotecnologia na área de aplicação meio ambiente	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1		Não aplicável
		Atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) da unidade em biotecnologia na área de aplicação processo industrial	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1		Não aplicável
		Atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) da unidade em biotecnologia na área de aplicação bioinformática	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1		Não aplicável
		Atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) da unidade em biotecnologia na área de aplicações não específicas	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1		Não aplicável
		Atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) da unidade em biotecnologia na área de aplicação outras aplicações	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	V00180	Tipologia sim/não	1		Não aplicável
		Designação das outras aplicações das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) da unidade em biotecnologia	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Proporção da biotecnologia nas atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) na unidade	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo, (0, 100)	Porcentagem (%)
		Tempo despendido (h:mn) no preenchimento do questionário	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Contínuo [0, 99; 0, 59]	Hora (h); Minuto (mn)
		Observações/sugestões	Entidades potencialmente executoras de atividades de I&D	-	-	-	Texto	Não aplicável
17	01-01-2005	Nome	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Tipo de Identificação	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	-	Não aplicável
		Número de identificação	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Número de identificação (Dígito(s) de verificação)	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Identificador ORCID	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável

		Ciência ID	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável
20	01-01-2005	Data de nascimento do indivíduo	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Contínuo [dd/mm/aaaa]	Não aplicável
19	01-01-2005	Sexo do indivíduo	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00153	Sexo	2	-	Não aplicável
455	01-01-2005	Nacionalidade (País) do indivíduo	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	Não aplicável
807	01-01-2005	Contacto por mail	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável
8393	02-06-2010	Grau académico (ensino superior) do indivíduo	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V02210	Lista de graus académicos do ensino superior	2	-	Não aplicável
		Área científica ou tecnológica do grau académico (ensino superior)	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento, 2015 (nacional)	3	-	Não aplicável
		O indivíduo não exerceu atividades de I&D na Unidade	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		O indivíduo esteve afeto a outras atividades da Unidade	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		O indivíduo saiu definitivamente da Unidade	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Outro motivo para o não exercício de I&D na unidade por parte do indivíduo	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Descrição do outro motivo do não exercício de I&D na unidade	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável
		O indivíduo exerceu atividades de I&D ou de apoio direto a I&D na unidade	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável

		Percentagem de tempo que o diplomado do ensino superior esteve afeto a atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %), até 5%	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Percentagem de tempo que o diplomado do ensino superior esteve afeto a atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %), de 6 a 10%	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Percentagem de tempo que o diplomado do ensino superior esteve afeto a atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %), de 11 a 20%	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Percentagem de tempo que o diplomado do ensino superior esteve afeto a atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %), de 21 a 30%	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Percentagem de tempo que o diplomado do ensino superior esteve afeto a atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %), de 31 a 40%	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Percentagem de tempo que o diplomado do ensino superior esteve afeto a atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %), de 41 a 50%	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Percentagem de tempo que o diplomado do ensino superior esteve afeto a atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %), de 51 a 60%	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Percentagem de tempo que o diplomado do ensino superior esteve afeto a atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %), de 61 a 70%	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Percentagem de tempo que o diplomado do ensino superior esteve afeto a atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %), de 71 a 80%	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Percentagem de tempo que o diplomado do ensino superior esteve afeto a atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %), de 81 a 90%	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Percentagem de tempo que o diplomado do ensino superior esteve afeto a atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %), de 91 a 100%	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Área principal das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) do diplomado do ensino superior	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento, 2015 (nacional)	3	-	Não aplicável
		Tipo de vínculo com a unidade no âmbito das suas atividades de I&D - contrato de trabalho	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável

		Tipo de vínculo com a unidade no âmbito das suas atividades de I&D - contrato de prestação de serviços	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Tipo de vínculo com a unidade no âmbito das suas atividades de I&D - Bolseiro	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Tipo de vínculo com a unidade no âmbito das suas atividades de I&D - Outra situação	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Carreira/categoria profissional do diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento (I&D)	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	Proposta de tipologia de carreiras da Administração Pública, Bolsas e outra situação profissional - 2021	3	-	Não aplicável
		Especificação da outra situação profissional do diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento (I&D) na unidade	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Regime de exclusividade do diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento (I&D) na unidade	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Duração do período normal de trabalho do diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento (I&D) na unidade - até 40 horas semanais	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Duração do período normal de trabalho do diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento (I&D) na unidade - mais de 40 horas semanais	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Montante médio mensal do salário da outra situação profissional do diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento (I&D) na unidade	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Outra compensação financeira recebida no âmbito da I&D exercida	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Contínuo, (0,∞)	Euros (€)
		Sem salário ou outra compensação financeira	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Bolseiros(as) em investigação e desenvolvimento (I&D) com bolsa suportada pela Unidade ou pela Instituição de Enquadramento da Unidade	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Bolseiros(as) ou diplomados(as) do ensino superior em investigação e desenvolvimento (I&D) com bolsa/salário/compensação financeira suportada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Bolseiros(as) ou diplomados(as) do ensino superior em investigação e desenvolvimento (I&D) com	Indivíduo diplomado do ensino superior em	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável

		bolsa/salário/compensação financeira suportada por outra instituição do Estado nacional	investigação e desenvolvimento					
		Descrição da outra instituição do Estado nacional responsável pelo pagamento da bolsa/salário/compensação financeira do(a) bolseiro(a)/diplomado(a) do ensino em investigação e desenvolvimento (I&D)	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Bolseiros(as) ou diplomados(as) do ensino superior em investigação e desenvolvimento (I&D) com bolsa/salário/compensação financeira suportada por outra instituição do Estado estrangeira	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Descrição da outra instituição do Estado estrangeira responsável pelo pagamento da bolsa/salário/compensação financeira do(a) bolseiro(a)/diplomado(a) do ensino em investigação e desenvolvimento (I&D)	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Bolseiros(as) ou diplomados(as) do ensino superior em investigação e desenvolvimento (I&D) com bolsa/salário/compensação financeira suportada por outra instituição do Ensino Superior público	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Descrição da outra instituição do Ensino Superior público responsável pelo pagamento da bolsa/salário/compensação financeira do(a) bolseiro(a)/diplomado(a) do ensino em investigação e desenvolvimento (I&D)	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Bolseiros(as) ou diplomados(as) do ensino superior em investigação e desenvolvimento (I&D) com bolsa/salário/compensação financeira suportada por outra instituição do Ensino Superior privado	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Descrição da outra instituição do Ensino Superior privado responsável pelo pagamento da bolsa/salário/compensação financeira do(a) bolseiro(a)/diplomado(a) do ensino em investigação e desenvolvimento (I&D)	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Bolseiros(as) ou diplomados(as) do ensino superior em investigação e desenvolvimento (I&D) com bolsa/salário/compensação financeira suportada por outra instituição do Ensino Superior estrangeira	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Descrição da outra instituição do Ensino Superior estrangeira responsável pelo pagamento da bolsa/salário/compensação financeira do(a) bolseiro(a)/diplomado(a) do ensino em investigação e desenvolvimento (I&D)	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Bolseiros(as) ou diplomados(as) do ensino superior em investigação e desenvolvimento (I&D) com bolsa/salário/compensação financeira suportada por outra Instituição privada sem fins lucrativos nacional	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Descrição da outra Instituição privada sem fins lucrativos nacional responsável pelo pagamento da bolsa/salário/compensação financeira do(a) bolseiro(a)/diplomado(a) do ensino em investigação e desenvolvimento (I&D)	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável

		Bolseiros(as) ou diplomados(as) do ensino superior em investigação e desenvolvimento (I&D) com bolsa/salário/compensação financeira suportada por outra Instituição privada sem fins lucrativos estrangeira	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Descrição da outra Instituição privada sem fins lucrativos estrangeira responsável pelo pagamento da bolsa/salário/compensação financeira do(a) bolseiro(a)/diplomado(a) do ensino em investigação e desenvolvimento (I&D)	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Bolseiros(as) ou diplomados(as) do ensino superior em investigação e desenvolvimento (I&D) com bolsa/salário/compensação financeira suportada por empresa nacional	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Descrição da empresa nacional responsável pelo pagamento da bolsa/salário/compensação financeira do(a) bolseiro(a)/diplomado(a) do ensino em investigação e desenvolvimento (I&D)	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Bolseiros(as) ou diplomados(as) do ensino superior em investigação e desenvolvimento (I&D) com bolsa/salário/compensação financeira suportada por empresa estrangeira	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Descrição da empresa estrangeira responsável pelo pagamento da bolsa/salário/compensação financeira do(a) bolseiro(a)/diplomado(a) do ensino em investigação e desenvolvimento (I&D)	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Texto	Não aplicável
		Diplomado do ensino superior com função principal de investigador no âmbito das suas atividades de I&D na unidade	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Diplomado do ensino superior com função principal de técnico ou equivalente no âmbito das suas atividades de I&D na unidade	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Diplomado do ensino superior com função principal de outro pessoal de apoio no âmbito das suas atividades de I&D na unidade	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	V00180	Tipologia sim/não	1	-	Não aplicável
		Tempo despendido no preenchimento da ficha	Indivíduo diplomado do ensino superior em investigação e desenvolvimento	-	-	-	Contínuo, (0, 59)	Minutos

VARIÁVEIS OBTIDAS ATRAVÉS DE RECOLHA NÃO DIRETA

<i>Fonte (dos dados)</i>	<i>Designação da variável (na origem)</i>	<i>Unidade estatística</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Informação complementar</i>
Projetos Estratégicos FCT	Nome	Indivíduo	-	
Projetos Estratégicos FCT	Sexo	Indivíduo	-	
Projetos Estratégicos FCT	DataNascimento	Indivíduo	-	
Projetos Estratégicos FCT	Docidentificacao	Indivíduo	-	
Projetos Estratégicos FCT	CiencialD	Indivíduo	-	
Projetos Estratégicos FCT	PaisNacionalidade	Indivíduo	-	
Projetos Estratégicos FCT	Email	Indivíduo	-	
Projetos Estratégicos FCT	Grau	Indivíduo	-	Grau académico
Projetos Estratégicos FCT	Area_Unidade	Indivíduo	-	Área científica
Projetos Estratégicos FCT	Percentagem	Indivíduo	Percentagem	% de tempo em I&D
Projetos Estratégicos FCT	Categoria	Indivíduo	-	Categoria profissional
Projetos Estratégicos FCT	SitProfissional	Indivíduo	-	Vínculo
Observatório do Emprego Científico e Docente	Nome	Indivíduo	-	Nome_Docente
Observatório do Emprego Científico e Docente	Sexo	Indivíduo	-	
Observatório do Emprego Científico e Docente	DataNascimento	Indivíduo	-	
Observatório do Emprego Científico e Docente	PaisDeNacionalidade	Indivíduo	-	
Observatório do Emprego Científico e Docente	NivelFormacao	Indivíduo	-	Habilitação mais elevada
Observatório do Emprego Científico e Docente	Curso	Indivíduo	-	Nome do Curso
Observatório do Emprego Científico e Docente	OutroCurso	Indivíduo	-	
Observatório do Emprego Científico e Docente	Especialidade	Indivíduo	-	
Observatório do Emprego Científico e Docente	Outra Especialidade	Indivíduo	-	

Observatório do Emprego Científico e Docente	Categoria	Indivíduo	-	
Observatório do Emprego Científico e Docente	Regime Prestacao Servico	Indivíduo	-	
Observatório do Emprego Científico e Docente	Regime Parcial	Indivíduo	-	
Observatório do Emprego Científico e Docente	Nome Regime Vinculacao	Indivíduo	-	
Observatório do Emprego Científico e Docente	ETI Remunerado	Indivíduo	-	Equivalente a tempo integral remunerado na Unidade
IEESP	Nome	Indivíduo	-	Nome_Docente
IEESP	Sexo	Indivíduo	-	
IEESP	DataNascimento	Indivíduo	-	
IEESP	PaisDeNacionalidade	Indivíduo	-	
IEESP	NivelFormacao	Indivíduo	-	Habilitação mais elevada
IEESP	NomeCurso	Indivíduo	-	
IEESP	OutroCurso	Indivíduo	-	
IEESP	NomeEspecialidade	Indivíduo	-	
IEESP	OutraEspecialidade	Indivíduo	-	
IEESP	CarreiraCategoria	Indivíduo	-	
IEESP	RegimePServico	Indivíduo	-	Regime Prestação Serviço
IEESP	ModoVinculacao	Indivíduo	-	Nome Regime Vinculação
IEESP	ETIRemuneradoContrato	Indivíduo	-	Equivalente a tempo integral remunerado no Estabelecimento Ensino
Bolsas FCT	Bolseiro_Nome	Indivíduo	-	
Bolsas FCT	Bolseiro_DocIdentificacao	Indivíduo	-	
Bolsas FCT	AreaPosAvaliacao	Indivíduo	-	Área científica da bolsa pósaval
Bolsas FCT	Licenciatura	Indivíduo	-	Nível de formação académica
Bolsas FCT	Mestrado	Indivíduo	-	Nível de formação académica
Bolsas FCT	Doutoramento	Indivíduo	-	Nível de formação académica
Bolsas FCT	Bolseiro_DataNascimento	Indivíduo	-	
Bolsas FCT	Bolseiro_Nacionalidade	Indivíduo	-	
Bolsas FCT	Bolseiro_Sexo	Indivíduo	-	
Bolsas FCT	TipoRef	Indivíduo	-	Tipo de bolsa
Despesa executada pelas Instituições de Ensino Superior Públicas - IGeFE	Instituicao	Unidade orgânica	-	

Despesa executada pelas Instituições de Ensino Superior Públicas - IGeFE	Remuneracoes	Unidade orgânica	Euros	
Despesa executada pelas Instituições de Ensino Superior Públicas - IGeFE	AbonosSegurancaSocialsemPremios	Unidade orgânica	Euros	
Despesa executada pelas Instituições de Ensino Superior Públicas - IGeFE	PremiosOutrosComplementosVe ncimento	Unidade orgânica	Euros	
Despesa executada pelas Instituições de Ensino Superior Públicas - IGeFE	OutrasDespesasCorrentes	Unidade orgânica	Euros	
Despesa executada pelas Instituições de Ensino Superior Públicas - IGeFE	TerrenosConstrucoesInstalacoes	Unidade orgânica	Euros	
Despesa executada pelas Instituições de Ensino Superior Públicas - IGeFE	InstrumentosEquipamentos	Unidade orgânica	Euros	
Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE)	SIN	Unidade	-	
Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE)	SIN_Dsg	Unidade	-	
Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE)	SIN_cpai	Unidade	-	
Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE)	CAE	Unidade	-	
Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE)	NPS	Unidade	-	

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Nota: A informação relativa a variáveis derivadas tem carácter provisório, sendo posteriormente sujeita a análise e validação, aquando do seu registo no SMI/INE.

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Domínio de valores da variável				
				Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-	-	-	-
8314	18-05-2010	Localização geográfica (NUTS 2013)	Instituição privada sem fins lucrativos	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3	-	Não aplicável
8285	16-11-2015	Localização geográfica (NUTS 2013)	Instituição do setor de execução do Estado	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3	-	Não aplicável
8304	18-05-2010	Localização geográfica (NUTS 2013)	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3	-	Não aplicável
3499	09-05-2007	Localização geográfica (NUTS 2013)	Instituição e empresa com investigação e desenvolvimento	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3	-	Não aplicável
6197	09-02-2015	Localização geográfica (NUTS 2013)	Instituição e empresa com investigação e desenvolvimento	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS III)	4	-	Não aplicável
8309	05-03-2020	Localização geográfica	Instituição privada sem fins lucrativos	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1	-	Não aplicável
8297	05-03-2020	Localização geográfica	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1	-	Não aplicável
8284	13-11-2015	Localização geográfica	Instituição do setor de execução do Estado	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1	-	Não aplicável
8276	25-11-2015	Localização geográfica	Instituição e empresa com investigação e desenvolvimento	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1	-	Não aplicável
8277	17-05-2010	Domínio científico e tecnológico	Instituição e empresa com investigação e desenvolvimento	V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento, 2015 (nacional)	1	-	Não aplicável
		Domínio de investigação e desenvolvimento	Instituição privada sem fins lucrativos	V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento, 2015 (nacional)	2	-	Não aplicável
		Domínio de investigação e desenvolvimento	Instituição do setor de execução do Estado	V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento, 2015 (nacional)	2	-	Não aplicável

		Domínio de investigação e desenvolvimento	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento, 2015 (nacional)	2	-	Não aplicável
		Domínio de investigação e desenvolvimento	Instituição e empresa com investigação e desenvolvimento	V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento, 2015 (nacional)	2	-	Não aplicável
		Domínio de investigação e desenvolvimento	Instituição do setor de execução do Estado	V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento, 2015 (nacional)	3	-	Não aplicável
		Domínio de investigação e desenvolvimento	Instituição privada sem fins lucrativos	V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento, 2015 (nacional)	3	-	Não aplicável
		Domínio de investigação e desenvolvimento	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento, 2015 (nacional)	3	-	Não aplicável
8310	18-05-2010	Tipo de despesa	Instituição privada sem fins lucrativos	V02211	Despesas	3	-	Não aplicável
8286	18-05-2010	Tipo de despesa	Instituição do setor de execução do Estado	V02211	Despesas	3	-	Não aplicável
8296	18-05-2010	Tipo de despesa	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	V02211	Despesas	3	-	Não aplicável
8273	17-05-2010	Tipo de despesa	Instituição e empresa com investigação e desenvolvimento	V02211	Despesas	3	-	Não aplicável
8311	18-05-2010	Fonte de financiamento	Instituição privada sem fins lucrativos	V01953	Fontes de financiamento	2	-	Não aplicável
8395	04-06-2010	Fonte de financiamento	Instituição do setor de execução do Estado	V01953	Fontes de financiamento	2	-	Não aplicável
8298	18-05-2010	Fonte de financiamento	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	V01953	Fontes de financiamento	2	-	Não aplicável
7042	23-09-2009	Fonte de financiamento	Instituição e empresa com investigação e desenvolvimento	V01953	Fontes de financiamento	2	-	Não aplicável
8313	18-05-2010	Categoria de atividade	Instituição privada sem fins lucrativos	V02212	Tipos de atividade de I&D	2	-	Não aplicável
8287	18-05-2010	Categoria de atividade	Instituição do setor de execução do Estado	V02212	Tipos de atividade de I&D	2	-	Não aplicável
8299	18-05-2010	Categoria de atividade	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	V02212	Tipos de atividade de I&D	2	-	Não aplicável
8275	17-05-2010	Categoria de atividade	Instituição e empresa com investigação e desenvolvimento	V02212	Tipos de atividade de I&D	2	-	Não aplicável
8315	26-09-2011	Objetivo socioeconómico	Instituição privada sem fins lucrativos	V02616	Nomenclatura para análise e comparação de orçamentos e programas científico (NABS 2007 - variante 1)	2	-	Não aplicável

8289	26-09-2011	Objetivo socioeconómico	Instituição do setor de execução do Estado	V02616	Nomenclatura para análise e comparação de orçamentos e programas científico (NABS 2007 - variante 1)	2	-	Não aplicável
8301	26-09-2011	Objetivo socioeconómico	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	V02616	Nomenclatura para análise e comparação de orçamentos e programas científico (NABS 2007 - variante 1)	2	-	Não aplicável
8278	26-09-2011	Objetivo socioeconómico	Instituição e empresa com investigação e desenvolvimento	V02616	Nomenclatura para análise e comparação de orçamentos e programas científico (NABS 2007 - variante 1)	2	-	Não aplicável
		Prioridade estratégica nacional	Instituição privada sem fins lucrativos		Prioridades estratégicas nacionais - Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente (ENEI) 2030	3	-	Não aplicável
		Prioridade estratégica nacional	Instituição do setor de execução do Estado		Prioridades estratégicas nacionais - Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente (ENEI) 2030	3	-	Não aplicável
		Prioridade estratégica nacional	Instituição do setor de execução do Ensino Superior		Prioridades estratégicas nacionais - Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente (ENEI) 2030	3	-	Não aplicável
		Prioridade estratégica nacional	Instituição e empresa com investigação e desenvolvimento		Prioridades estratégicas nacionais - Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente (ENEI) 2030	3	-	Não aplicável
8398	09-06-2010	Tipo de pessoal ao serviço	Instituição privada sem fins lucrativos	V02220	Tipos de pessoal ao serviço (I&D)	2	-	Não aplicável
8396	04-06-2010	Tipo de pessoal ao serviço	Instituição do setor de execução do Estado	V02220	Tipos de pessoal ao serviço (I&D)	2	-	Não aplicável
8397	07-06-2010	Tipo de pessoal ao serviço	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	V02220	Tipos de pessoal ao serviço (I&D)	2	-	Não aplicável
8392	02-06-2010	Tipo de pessoal ao serviço	Instituição e empresa com investigação e desenvolvimento	V02220	Tipos de pessoal ao serviço (I&D)	2	-	Não aplicável
8400	03-10-2018	Ministérios	Instituição do setor de execução do Estado	V04125	Órgãos do Estado (XXI Governo constitucional)	2	-	Não aplicável
		Tipo de entidade do Estado	Instituição do setor de execução do Estado		Proposta de classificação para tipo de entidade do Estado	2	-	Não aplicável
8401	17-06-2010	Tipo de subsistemas	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	V01301	Subsistema do ensino superior - variante 2	3	-	Não aplicável
310	01-01-2005	Sexo (Difusão - HM)	Indivíduo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2	-	Não aplicável
8393	02-06-2010	Grau académico (ensino superior)	Indivíduo	V02210	Lista de graus académicos do ensino superior	2	-	Não aplicável

		Pessoal ao serviço em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	Instituições do setor de execução do Estado	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
		Pessoal ao serviço em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	Instituições privadas sem fins lucrativos	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
		Pessoal ao serviço em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
		Pessoal ao serviço em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	Instituições e empresas com investigação e desenvolvimento	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
8290	18-05-2010	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	Instituições do setor de execução do Estado	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
8317	18-05-2010	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	Instituições privadas sem fins lucrativos	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
8302	18-05-2010	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
6158	20-01-2009	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	Instituições e empresas com investigação e desenvolvimento	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)

		Investigadoras/es (I&D - N.º)	Instituições do setor de execução do Estado	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
		Investigadoras/es (I&D - N.º)	Instituições privadas sem fins lucrativos	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
		Investigadoras/es (I&D - N.º)	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
		Investigadoras/es (I&D - N.º)	Instituições e empresas com investigação e desenvolvimento	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
8292	18-05-2010	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	Instituições do setor de execução do Estado	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
8318	18-05-2010	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	Instituições privadas sem fins lucrativos	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
8305	18-05-2010	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
6157	20-01-2009	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	Instituições e empresas com investigação e desenvolvimento	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
		Técnicos e outro pessoal ao serviço em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	Instituições do setor de execução do Estado	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
		Técnicos e outro pessoal ao serviço em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	Instituições privadas sem fins lucrativos	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
		Técnicos e outro pessoal ao serviço em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
		Técnicos e outro pessoal ao serviço em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	Instituições e empresas com investigação e desenvolvimento	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)

		Técnicos e outro pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	Instituições do setor de execução do Estado	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
		Técnicos e outro pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	Instituições privadas sem fins lucrativos	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
		Técnicos e outro pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
		Técnicos e outro pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	Instituições e empresas com investigação e desenvolvimento	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Número (N.º)
8281	18-05-2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	Instituições do setor de execução do Estado	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Euro (€)
8307	18-05-2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	Instituições privadas sem fins lucrativos	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Euro (€)
8294	18-05-2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	Instituição do setor de execução do Ensino Superior	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Euro (€)
4094	24-10-2007	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	Instituições e empresas com investigação e desenvolvimento	-	-	-	Contínuo [0, ∞]	Euro (€)

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

VIII.1 INDICADORES ESTATÍSTICOS NO PORTAL DO INE/ESTATÍSTICAS OFICIAIS

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					código	data início vigência	designação	Classificação/ versão associada		
		código	data início vigência	designação				código	designação	nível
5288	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições privadas sem fins lucrativos, por Subsetor de execução e Tipo de despesa; Anual	8307	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8309	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					8308	18/05/2010	Subsetor de execução	2219	Tipos de instituições particulares de solidariedade social sem fins lucrativos (I&D)	2
					8310	18/05/2010	Tipo de despesa	2211	Despesas (2) (3)	3
5289	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições privadas sem fins lucrativos por Subsetor de execução e Fonte de financiamento; Anual	8307	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8309	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					8308	18/05/2010	Subsetor de execução	2219	Tipos de instituições particulares de solidariedade social sem fins lucrativos (I&D)	2

					8311	18/05/2010	Fonte de financiamento	1953	Fontes de financiamento (2)	2
5290	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições privadas sem fins lucrativos por Subsetor de execução e Categoria de atividade; Anual	8307	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8309	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					8308	18/05/2010	Subsetor de execução	2219	Tipos de instituições particulares de solidariedade social sem fins lucrativos (I&D)	2
					8313	18/05/2010	Categoria de atividade	2212	Tipos de atividade de I&D (2)	2
6114	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições privadas sem fins lucrativos por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Objetivo socioeconómico (NABS 2007); Anual	8307	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8309	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					8308	18/05/2010	Subsetor de execução	2219	Tipos de instituições particulares de solidariedade social sem fins lucrativos (I&D)	2
					8315	26/09/2011	Objetivo socioeconómico (NABS 2007)	2616	NABS 2007 - variante 1 (2)	2
5293	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições privadas sem fins lucrativos por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Subsetor de execução; Anual	8307	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

					8314	18/05/2010	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3
					8308	18/05/2010	Subsetor de execução	2219	Tipos de instituições particulares de solidariedade social sem fins lucrativos (I&D)	2
5294	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições privadas sem fins lucrativos por Subsetor de execução e Tipo de pessoal ao serviço; Anual	8317	18/05/2010	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8309	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					8308	18/05/2010	Subsetor de execução	2219	Tipos de instituições particulares de solidariedade social sem fins lucrativos (I&D)	2
					8398	09/06/2010	Tipo de pessoal ao serviço	2220	Tipos de pessoal ao serviço (I&D) (2)	2
5300	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições privadas sem fins lucrativos por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sexo; Anual	8317	18/05/2010	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8314	18/05/2010	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3
					310	01/01/2005	Sexo	305	Sexo (difusão-HM) (2)	2

5298	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições privadas sem fins lucrativos por Sexo e Grau académico (ensino superior); Anual	8318	18/05/2010	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8309	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					8393	02/06/2010	Grau académico (ensino superior)	2210	Lista de graus académicos do ensino superior (2)	2
5299	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições privadas sem fins lucrativos por Subsetor de execução e Grau académico (ensino superior); Anual	8318	18/05/2010	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8309	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					8393	02/06/2010	Grau académico (ensino superior)	2210	Lista de graus académicos do ensino superior (2)	2
5296	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições privadas sem fins lucrativos por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sexo; Anual	8318	18/05/2010	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

					8314	18/05/2010	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3
					310	01/01/2005	Sexo	305	Sexo (difusão-HM) (2)	2
4741	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do setor de execução do Estado por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sexo; Anual	8290	18/05/2010	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8285	16/11/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3
					310	01/01/2005	Sexo	305	Sexo (difusão-HM) (2)	2
4747	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Sexo e Grau académico (ensino superior); Anual	8292	18/05/2010	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8284	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					310	01/01/2005	Sexo	305	Sexo (difusão-HM) (2)	2
					8393	02/06/2010	Grau académico (ensino superior)	2210	Lista de graus académicos do ensino superior (2)	2
4750	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução	8292	18/05/2010	Investigadoras/es equivalente a	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

	do Estado por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sexo; Anual			tempo integral (ETI) (N.º)	8285	16/11/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3
					310	01/01/2005	Sexo	305	Sexo (difusão-HM) (2)	2
5270	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas e Tipo de despesa; Anual	8294	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8297	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					8401	17/06/2010	Tipo de subsistemas	2221	Subsistema do ensino superior - variante 2 (3)	3
					8296	18/05/2010	Tipo de despesa	2211	Despesas (2) (3)	3
5271	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas e Fonte de financiamento; Anual	8294	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8297	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					8401	17/06/2010	Tipo de subsistemas	2221	Subsistema do ensino superior - variante 2 (3)	3
					8298	18/05/2010	Fonte de financiamento	1953	Fontes de financiamento (2)	2
5272	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas e Categoria de atividade; Anual	8294	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8297	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1

					8401	17/06/2010	Tipo de subsistemas	2221	Subsistema do ensino superior - variante 2 (3)	3
					8299	18/05/2010	Categoria de atividade	2212	Tipos de atividade de I&D (2)	2
6108	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas e Objetivo socioeconómico (NABS 2007); Anual	8294	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8297	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					8401	17/06/2010	Tipo de subsistemas	2221	Subsistema do ensino superior - variante 2 (3)	3
					8301	26/09/2011	Objetivo socioeconómico (NABS 2007)	2616	NABS 2007 - variante 1 (2)	2
5275	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do ensino superior por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de subsistemas; Anual	8294	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8304	18/05/2010	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3
					8401	17/06/2010	Tipo de subsistemas	2221	Subsistema do ensino superior - variante 2 (3)	3
5278	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do setor de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas e Tipo de pessoal ao serviço; Anual	8302	18/05/2010	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8297	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					8401	17/06/2010	Tipo de subsistemas	2221	Subsistema do ensino superior - variante 2 (3)	3

					8397	07/06/2010	Tipo de pessoal ao serviço	2220	Tipos de pessoal ao serviço (I&D)	2
5279	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do setor de execução do ensino superior por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sexo; Anual	8302	18/05/2010	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8304	18/05/2010	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3
					310	01/01/2005	Sexo	305	Sexo (difusão-HM) (2)	2
6110	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do ensino superior por Sexo e Grau académico (ensino superior); Anual	8305	18/05/2010	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8297	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					8393	02/06/2010	Grau académico (ensino superior)	2210	Lista de graus académicos do ensino superior (2)	2
					310	01/01/2005	Sexo	305	Sexo (difusão-HM) (2)	2
6111	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas e Grau académico (ensino superior); Anual	8305	18/05/2010	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8297	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					8401	17/06/2010	Tipo de subsistemas	2221	Subsistema do ensino superior - variante 2 (3)	3

					8393	02/06/2010	Grau académico (ensino superior)	2210	Lista de graus académicos do ensino superior (2)	2
6112	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do ensino superior por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sexo; Anual	8305	18/05/2010	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8304	18/05/2010	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3
					310	01/01/2005	Sexo	305	Sexo (difusão-HM) (2)	2
9113	Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) executada pelo Estado, ensino superior e instituições privadas sem fins lucrativos financiada por fundos de empresas nacionais e estrangeiras (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	13693	15/03/2017	Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) executada pelo Estado, ensino superior e instituições privadas sem fins lucrativos financiada por fundos de empresas nacionais e estrangeiras (%)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					3499	09/05/2007	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS III)	3
9114	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) executada pelo Estado, ensino superior e instituições privadas sem fins lucrativos financiada por fundos de empresas nacionais e estrangeiras (€) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	13703	21/03/2017	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) executada pelo Estado, ensino superior e instituições privadas sem fins lucrativos financiada por fundos de empresas nacionais e estrangeiras (€)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					3499	09/05/2007	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3
9115	Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) executada pelo Estado, ensino superior e instituições privadas sem fins lucrativos financiada por fundos de empresas	13693	15/03/2017	Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) executada	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

	nacionais e estrangeiras (%) por Regiões para o Portugal 2020; Anual			13692	15/03/2017	Regiões para o Portugal 2020	3875	Tipologia de regiões para o Portugal 2020 (Regiões)	2	
2792	Proporção de investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (%) na população ativa por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	6133	12/01/2009	Proporção de investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (%)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					3499	09/05/2007	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3
1114	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %) na população ativa por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	3494	09/05/2007	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - %)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					3499	09/05/2007	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3
4181	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Setor de execução e Tipo de despesa; Anual	4094	24/10/2007	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					4097	25/10/2007	Setor de execução	1073	Setor de execução (2)	2
					8273	17/05/2010	Tipo de despesa	2211	Despesas (2) (3)	3
					8276	17-05-2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I)	1
4182	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Setor de execução e Fonte de financiamento; Anual	4094	24/10/2007	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					4097	25/10/2007	Setor de execução	1073	Setor de execução (2)	2

					7042	23/09/2009	Fonte de financiamento	1953	Fontes de financiamento (2)	2
					8276	17-05-2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I)	1
4183	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Setor de execução e Categoria de atividade; Anual	4094	24/10/2007	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					4097	25/10/2007	Setor de execução	1073	Setor de execução (2)	2
					8275	17/05/2010	Categoria de atividade	2212	Tipos de atividade de I&D (2)	2
					8276	17-05-2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I)	1
6243	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Setor de execução e Objetivo socioeconómico (NABS 2007); Anual	4094	24/10/2007	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					4097	25/10/2007	Setor de execução	1073	Setor de execução (2)	2
					8276	17-05-2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I)	1
					8278	26/09/2011	Objetivo socioeconómico (NABS 2007)	2616	NABS 2007 - variante 1 (2)	2
4186	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Setor de execução e Tipo de pessoal ao serviço; Anual	6158	20/01/2009	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					4097	25/10/2007	Setor de execução	1073	Setor de execução (2)	2
					8276	17-05-2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I)	1

					8392	02/06/2010	Tipo de pessoal ao serviço	2220	Tipos de pessoal ao serviço (I&D) (2)	2
4187	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Setor de execução; Anual	6158	20/01/2009	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					310	01/01/2005	Sexo	305	Sexo (difusão-HM) (2)	2
					3499	09/05/2007	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3
					4097	25/10/2007	Setor de execução	1073	Setor de execução (2)	2
4189	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Setor de execução; Anual	6157	20/01/2009	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					4097	25/10/2007	Setor de execução	1073	Setor de execução (2)	2
					3499	09/05/2007	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3
					310	01/01/2005	Sexo	305	Sexo (difusão-HM) (2)	2
8080	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Setor de execução; Anual	4094	24/10/2007	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					4097	25/10/2007	Setor de execução	1073	Setor de execução (2)	2
					16068	11/04/2022	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5

8081	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	6157	20/01/2009	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					16068	11/04/2022	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
8082	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Setor de execução; Anual	6158	20/01/2009	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					4097	25/10/2007	Setor de execução	1073	Setor de execução (2)	2
					16068	11/04/2022	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
8776	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Sexo e Nível de escolaridade; Anual	6157	20/01/2009	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					310	01/01/2005	Sexo	305	Sexo (difusão-HM) (2)	2
					8276	17-05-2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I)	1
					13202	10/11/2015	Nível de escolaridade	3685	Graus académicos (do pessoal em atividades de I&D) (2)	2
9713	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) (%) na população ativa por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Setor de execução; Anual	3494	09/05/2007	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) (%) na população ativa	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					3499	09/05/2007	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3
					4097	25/10/2007	Setor de execução	1073	Setor de execução (2)	2

9714	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) (%) na população ativa por Regiões para o Portugal 2020 e Setor de execução; Anual	3494	09/05/2007	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) (%) na população ativa	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13692	15/03/2017	Regiões para o Portugal 2020	3875	Tipologia de regiões para o Portugal 2020 (Regiões)	2
					4097	25/10/2007	Setor de execução	1073	Setor de execução (2)	2
9853	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) por 1000 habitantes (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	14194	20/05/2019	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) por 1000 habitantes (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					16068	11/04/2022	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
10084	Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB (Base 2016 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sector de execução; Anual	14651	07/05/2020	Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB (Base 2016 - %)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					6197	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
					4097	25/10/2007	Sector de execução	1073	Sector de execução	2
10249	Repartição da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) - (%) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sector de execução; Anual	14793	29/10/2020	Repartição da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) - (%) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					6197	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
					4097	25/10/2007	Sector de execução	1073	Sector de execução	2
10250	Despesa média em investigação e desenvolvimento (I&D) - (€) nas instituições e	14794	29/10/2020	Despesa média em investigação e desenvolvimento	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

	empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual			(I&D) - (€) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento	6197	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
10251	Unidades de investigação e desenvolvimento (I&D) - (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	14795	29/10/2020	Unidades de investigação e desenvolvimento (I&D) - (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					6197	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
10254	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Fonte de financiamento; Anual	4094	24/10/2007	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					6197	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
					7042	23/09/2009	Fonte de financiamento	1953	Fontes de financiamento (2)	2
10255	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) - (€) das instituições dos setores de execução do Estado, ensino superior e instituições privadas sem fins lucrativos com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Área científica ou tecnológica; Anual	14796	29/10/2020	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) - (€) das instituições dos setores de execução do Estado, ensino superior e instituições privadas sem fins lucrativos com investigação e desenvolvimento	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					6197	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
					14797	29/10/2020	Área científica ou tecnológica	4553	FORD 2015 - variante 1	2
17361	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do sector de execução do Estado por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Ministérios (XXIII Governo constitucional); Anual	8281	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do sector de execução do Estado	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8285	16/11/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3

					8400	15/11/2023	Ministérios (XXIII Governo Constitucional)	5377	Órgãos do Estado (XXIII Governo constitucional)	2
17362	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do sector de execução do Estado por Ministérios (XXIII Governo constitucional) e Categoria de actividade; Anual	8281	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do sector de execução do Estado	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8284	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I)	1
					8400	15/11/2023	Ministérios (XXIII Governo Constitucional)	5377	Órgãos do Estado (XXIII Governo constitucional)	2
					8287	18/05/2010	Categoria de actividade	2212	Tipos de actividade de I&D (2)	2
17363	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do sector de execução do Estado por Ministérios (XXIII Governo constitucional) e Domínio científico e tecnológico (FORD 2015); Anual	8281	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do sector de execução do Estado	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8284	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I)	1
					8400	15/11/2023	Ministérios (XXIII Governo Constitucional)	5377	Órgãos do Estado (XXIII Governo constitucional)	2
					17887	22/01/2024	Domínio científico e tecnológico (FORD 2015)	5401	FORD 2015 (grandes áreas) - variante 1	2
17364	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do sector de execução do Estado por Ministérios (XXIII Governo constitucional) e Fonte de financiamento; Anual	8281	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do sector de execução do Estado	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8284	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I)	1

					8400	15/11/2023	Ministérios (XXIII Governo Constitucional)	V05377	Órgãos do Estado (XXIII Governo constitucional)	2
					8395	04/06/2010	Fonte de financiamento	1953	Fontes de financiamento (2)	2
17365	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do sector de execução do Estado por Ministérios (XXIII Governo constitucional) e Objectivo socioeconómico (NABS 2007); Anual	8281	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do sector de execução do Estado	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8284	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I)	1
					8400	15/11/2023	Ministérios (XXIII Governo Constitucional)	5377	Órgãos do Estado (XXIII Governo constitucional)	2
					8289	26/09/2011	Objetivo socioeconómico (NABS 2007)	2616	NABS 2007 - variante 1 (2)	2
17366	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do sector de execução do Estado por Ministérios (XXIII Governo constitucional) e Tipo de despesa; Anual	8281	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do sector de execução do Estado	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8284	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I)	1
					8400	15/11/2023	Ministérios (XXIII Governo Constitucional)	5377	Órgãos do Estado (XXIII Governo constitucional)	2
					8286	18/05/2010	Tipo de despesa	2211	Despesas (2) (3)	3
17367	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do sector de execução do Estado por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Ministérios (XXIII Governo constitucional); Anual	8292	18/05/2010	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do sector de execução do Estado	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8285	16/11/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (NUTS II)	3

					8400	15/11/2023	Ministérios (XXIII Governo Constitucional)	5377	Órgãos do Estado (XXIII Governo constitucional)	2
17368	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do sector de execução do Estado por Ministérios (XXIII Governo constitucional) e Domínio científico e tecnológico (FORD 2015); Anual	8292	18/05/2010	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do sector de execução do Estado	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8284	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I)	1
					8400	15/11/2023	Ministérios (XXIII Governo Constitucional)	5377	Órgãos do Estado (XXIII Governo constitucional)	2
					17887	22/01/2024	Domínio científico e tecnológico (FORD 2015)	5401	FORD 2015 (grandes áreas) - variante 1	2
17369	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do sector de execução do Estado por Ministérios (XXIII Governo constitucional) e Grau académico (ensino superior); Anual	8292	18/05/2010	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do sector de execução do Estado	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8284	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I)	1
					8400	15/11/2023	Ministérios (XXIII Governo Constitucional)	5377	Órgãos do Estado (XXIII Governo constitucional)	2
					8393	02/06/2010	Grau académico (ensino superior)	2210	Lista de graus académicos do ensino superior (2)	2
17370	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em actividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do sector de execução do Estado por Ministérios (XXIII Governo constitucional) e Domínio científico e tecnológico (FORD 2015); Anual	8290	18/05/2010	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em actividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do sector de execução do Estado	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8284	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I)	1
					8400	15/11/2023	Ministérios (XXIII Governo Constitucional)	5377	Órgãos do Estado (XXIII Governo constitucional)	2

					17887	22/01/2024	Domínio científico e tecnológico (FORD 2015)	5401	FORD 2015 (grandes áreas) - variante 1	2
17371	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em actividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do sector de execução do Estado por Ministérios (XXIII Governo constitucional) e Tipo de pessoal ao serviço; Anual	8290	18/05/2010	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em actividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do sector de execução do Estado	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					8284	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I)	1
					8400	15/11/2023	Ministérios (XXIII Governo Constitucional)	5377	Órgãos do Estado (XXIII Governo constitucional)	2
					8396	04/06/2010	Tipo de pessoal ao serviço	2220	Tipos de pessoal ao serviço (I&D)	2
17383	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Sector de execução e Domínio científico e tecnológico (FORD 2015); Anual	4094	24/10/2007	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados			
					4097	25/10/2007	Sector de execução	1073	Sector de execução (2)	2
					8276	17/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					17889	22/01/2024	Domínio científico e tecnológico (FORD 2015)	5405	FORD 2015 - variante 3 (Grandes áreas)	1
17384	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em actividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Sector de execução e Domínio científico e tecnológico (FORD 2015); Anual	6158	20/01/2009	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em actividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados			
					4097	25/10/2007	Sector de execução	1073	Sector de execução (2)	2
					8276	17/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					17889	22/01/2024	Domínio científico e tecnológico (FORD 2015)	5405	FORD 2015 - variante 3 (Grandes áreas)	1
17395	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições e	6157	20/01/2009	Investigadoras/es equivalente a	190	03/08/2005	Período de referência dos dados			

	empresas com investigação e desenvolvimento por Sector de execução e Domínio científico e tecnológico (FORD 2015); Anual			tempo integral (ETI) (N.º)	4097	25/10/2007	Sector de execução	1073	Sector de execução (2)	2
					8276	17/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					17888	22/01/2024	Domínio científico e tecnológico (FORD 2015)	5401	FORD 2015 (grandes áreas) - variante 1 (2)	2
17388	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do sector de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas e Domínio científico e tecnológico (FORD 2015); Anual	8294	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados			
					8297	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					8401	17/06/2010	Tipo de subsistemas	2221	Subsistema do ensino superior - variante 2 (3)	3
					17885	22/01/2024	Domínio científico e tecnológico (FORD 2015)	5401	FORD 2015 (grandes áreas) - variante 1 (2)	2
17389	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições privadas sem fins lucrativos por Subsector de execução e Domínio científico e tecnológico (FORD 2015); Anual	8307	18/05/2010	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados			
					8308	18/05/2010	Subsector de execução	2219	Tipos de instituições particulares de solidariedade social sem fins lucrativos (I&D) (2)	2
					8309	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					17886	22/01/2024	Domínio científico e tecnológico (FORD 2015)	5401	FORD 2015 (grandes áreas) - variante 1 (2)	2

17393	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do sector de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas e Domínio científico e tecnológico (FORD 2015); Anual	8305	18/05/2010	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados			
					8297	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					8401	17/06/2010	Tipo de subsistemas	2221	Subsistema do ensino superior - variante 2 (3)	3
					17885	22/01/2024	Domínio científico e tecnológico (FORD 2015)	5401	FORD 2015 (grandes áreas) - variante 1 (2)	2
17394	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do sector de execução do Estado por Sexo e Domínio científico e tecnológico (FORD 2015); Anual	8292	18/05/2010	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados			
					310	01/01/2005	Sexo	305	Sexo (difusão-HM) (2)	2
					8284	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					17887	22/01/2024	Domínio científico e tecnológico (FORD 2015)	5401	FORD 2015 (grandes áreas) - variante 1 (2)	2
17396	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições privadas sem fins lucrativos por Subsector de execução e Domínio científico e tecnológico (FORD 2015); Anual	8318	18/05/2010	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados			
					8308	18/05/2010	Subsector de execução	2219	Tipos de instituições particulares de solidariedade social sem fins lucrativos (I&D) (2)	2

					8309	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					17886	22/01/2024	Domínio científico e tecnológico (FORD 2015)	5401	FORD 2015 (grandes áreas) - variante 1 (2)	2
17398	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em actividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do sector de execução do ensino superior por Sexo e Domínio científico e tecnológico (FORD 2015); Anual	8302	18/05/2010	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em actividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados			
					310	01/01/2005	Sexo	305	Sexo (difusão-HM) (2)	2
					8297	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					17885	22/01/2024	Domínio científico e tecnológico (FORD 2015)	5401	FORD 2015 (grandes áreas) - variante 1 (2)	2
17399	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em actividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do sector de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas e Domínio científico e tecnológico (FORD 2015); Anual	8302	18/05/2010	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em actividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados			
					8297	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					8401	17/06/2010	Tipo de subsistemas	2221	Subsistema do ensino superior - variante 2 (3)	3
					17885	22/01/2024	Domínio científico e tecnológico (FORD 2015)	5401	FORD 2015 (grandes áreas) - variante 1 (2)	2

17400	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em actividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do sector de execução do Estado por Sexo e Domínio científico e tecnológico (FORD 2015); Anual	8290	18/05/2010	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em actividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados			
					310	01/01/2005	Sexo	305	Sexo (difusão-HM) (2)	2
					8284	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					17887	22/01/2024	Domínio científico e tecnológico (FORD 2015)	5401	FORD 2015 (grandes áreas) - variante 1 (2)	2
17401	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em actividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições privadas sem fins lucrativos por Sexo e Domínio científico e tecnológico (FORD 2015); Anual	8317	18/05/2010	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em actividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados			
					310	01/01/2005	Sexo	305	Sexo (difusão-HM) (2)	2
					8309	18/05/2010	Localização geográfica (Portugal)	5361	Geografia (PT, NUTS I) (Portugal)	1
					17886	22/01/2024	Domínio científico e tecnológico (FORD 2015)	5401	FORD 2015 (grandes áreas) - variante 1 (2)	2

VIII.2 INDICADORES ESTATÍSTICOS NAS PUBLICAÇÕES DA DGEEC

INDICADORES
Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do ensino superior por Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do ensino superior por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual
Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do Estado por Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do Estado por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de entidade; Anual
Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do Estado por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual
Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do Estado por Ministérios (XXI Governo constitucional) e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do Estado por Tipo de entidade e Categoria de atividade; Anual
Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do Estado por Tipo de entidade e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do Estado por Tipo de entidade e Fonte de financiamento; Anual
Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do Estado por Tipo de entidade e Objetivo socioeconómico (NABS 2007); Anual
Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições do setor de execução do Estado por Tipo de entidade e Tipo de despesa; Anual
Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições privadas sem fins lucrativos por Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições do setor de execução do ensino superior por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições do setor de execução do ensino superior por Sexo e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições do setor de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas, Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições do setor de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas, Sexo e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições do setor de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas, Sexo e Grau académico (ensino superior); Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Ministérios (XXI Governo constitucional), Sexo e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Ministérios (XXI Governo constitucional), Sexo e Grau académico (ensino superior); Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Sexo e Domínio científico e tecnológico; Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Sexo, Localização geográfica (NUTS - 2013) e Ministérios (XXI Governo constitucional); Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Tipo de entidade, Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Tipo de entidade, Sexo e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual

Investigadoras/es (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Tipo de entidade, Sexo e Grau académico (ensino superior); Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Setor de execução; Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Sexo, Setor de execução e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Sexo, Setor de execução e Nível de escolaridade; Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições privadas sem fins lucrativos por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições privadas sem fins lucrativos por Sexo e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Investigadoras/es (N.º) nas instituições privadas sem fins lucrativos por Sexo e Grau académico (ensino superior); Anual
Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do ensino superior por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do ensino superior por Sexo e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas, Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas, Sexo e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas, Sexo e Grau académico (ensino superior); Anual
Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Ministérios (XXI Governo constitucional), Sexo e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Ministérios (XXI Governo constitucional), Sexo e Grau académico (ensino superior); Anual
Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Sexo e Domínio científico e tecnológico; Anual
Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Sexo, Localização geográfica (NUTS - 2013) e Ministérios (XXI Governo constitucional); Anual
Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Tipo de entidade, Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Tipo de entidade, Sexo e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições do setor de execução do Estado por Tipo de entidade, Sexo e Grau académico (ensino superior); Anual
Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Sexo, Setor de execução e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Sexo, Setor de execução e Nível de escolaridade; Anual
Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) (N.º) nas instituições privadas sem fins lucrativos por Sexo e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Pessoal ao serviço (N.º) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do setor de execução do ensino superior por Localização geográfica (NUTS - 2013), Tipo de pessoal ao serviço e Sexo; Anual
Pessoal ao serviço (N.º) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do setor de execução do ensino superior por Sexo, Tipo de pessoal ao serviço e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Pessoal ao serviço (N.º) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do setor de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas, Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sexo; Anual
Pessoal ao serviço (N.º) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do setor de execução do ensino superior por Tipo de subsistemas, Sexo e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual

Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do setor de execução do Estado por Ministérios (XXI Governo constitucional), Sexo e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do setor de execução do Estado por Ministérios (XXI Governo constitucional), Sexo e Tipo de pessoal ao serviço; Anual
Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do setor de execução do Estado por Tipo de entidade, Sexo e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do setor de execução do Estado por Tipo de entidade, Sexo e Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual
Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições do setor de execução do Estado por Tipo de entidade, Sexo e Tipo de pessoal ao serviço; Anual
Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Setor de execução, Tipo de pessoal ao serviço e Sexo; Anual
Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Sexo, Setor de execução e Domínio de investigação e desenvolvimento; Anual
Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Sexo, Setor de execução e Nível de escolaridade; Anual
Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições privadas sem fins lucrativos por Domínio de investigação e desenvolvimento, Tipo de pessoal ao serviço e Sexo; Anual
Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições privadas sem fins lucrativos por Localização geográfica (NUTS - 2013), Tipo de pessoal ao serviço e Sexo; Anual
Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D - N.º) das instituições privadas sem fins lucrativos por Sexo e Tipo de pessoal ao serviço; Anual

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
138	ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	<p>Atividade criativa realizada de forma sistemática com o objetivo de aumentar o conhecimento da Humanidade, da cultura e da sociedade, e conceber novas aplicações resultantes desse conhecimento.</p> <p>Notas: Existem cinco critérios básicos cumulativos para identificar atividades de I&D: 1) novidade/originalidade: implica novas descobertas para a unidade e setor e resulta da comparação com o stock de conhecimentos existente no setor; 2) criatividade: visa novos conceitos ou ideias que aumentem o conhecimento existente e exclui alterações rotineiras de processos ou produtos; 3) incerteza (múltiplas dimensões) quanto aos resultados/outputs, custos e tempo a alocar dos recursos humanos envolvidos; 4) sistematização: planeamento das atividades; contabilização dos recursos humanos e financeiros (custos e financiamento); definição e registo dos procedimentos; registo (relatórios) dos resultados; 5) transferência e/ou reprodução do conhecimento por outros e para uso de outros, mesmo que protegidos por meios de Proteção de Propriedade Intelectual. As atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) classificam-se como Atividades de Investigação Fundamental (IF), Investigação Aplicada (IA) e Desenvolvimento Experimental (DE).</p>
2635	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL EXCETO FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	<p>Subsetor das administrações públicas que inclui todos os órgãos administrativos do Estado e outros organismos centrais cuja competência abrange normalmente todo o território económico, com exceção da administração dos fundos de segurança social.</p> <p>Notas: Incluem-se os organismos sem fins lucrativos controlados pela administração central e cuja competência abrange a totalidade do território económico. Os organismos reguladores de mercado que têm por atividade exclusiva ou principal distribuir subsídios são classificados neste subsetor.</p>
2637	ADMINISTRAÇÃO LOCAL EXCETO FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	<p>Subsetor das administrações públicas que inclui todas as administrações públicas cuja competência se estende, apenas, a uma parte local do território económico, com exceção dos serviços locais de fundos de segurança social.</p> <p>Notas: Incluem-se as instituições sem fins lucrativos controladas pelas administrações locais e cuja competência se restringe aos territórios económicos dessas administrações.</p>
3855	BACHARELATO	<p>Curso do ensino superior com duração normal de três anos, comprovativo de uma formação científica, académica e cultural adequada ao exercício de determinadas atividades profissionais e conducente ao grau académico de bacharel.</p> <p>Notas: Este curso foi extinto pelo Decreto-lei n.º 49/2005, de 30 de agosto.</p>
9958	BOLSA DE INVESTIGAÇÃO	<p>Prestação pecuniária anual atribuída por entidade de natureza pública e/ou privada, destinada a financiar a realização de atividades de natureza científica, tecnológica e formativa.</p>
4902	BOLSEIRO	<p>Indivíduo ao qual é concedida uma bolsa de estudo ou uma bolsa de investigação.</p>
3132	CORREIO ELETRÓNICO	<p>Sistema que permite o envio de mensagens por computadores inseridos em redes de comunicação ou por outro tipo de equipamento de comunicações. Notas: O correio eletrónico é uma versão informatizada dos serviços de correspondência interna ou dos serviços postais. As mensagens poderão incluir voz, gráficos, imagens e outras informações.</p>
132	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	<p>Atividade de Investigação e Desenvolvimento que consiste na utilização sistemática de conhecimentos existentes, obtidos através de investigação e/ou experiência prática, com vista à fabricação de novos materiais, produtos ou dispositivos; à instalação de novos processos, sistemas ou serviços; ou à melhoria substancial dos já existentes.</p>
3046	DESPESA EXTRAMUROS COM AS ATIVIDADES DE	<p>Conjunto das despesas da unidade estatística com a contratação de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) e o financiamento/transferência de fundos para atividades de I&D que são executadas por outras unidades, tendo</p>

	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	em conta o tipo de despesa realizada e os setores de destino dos fundos. Notas: Estas despesas incluem as despesas com salários de investigadores e outro pessoal que desenvolve atividades de investigação fora da unidade, bem como a formação avançada de bolseiros em outras unidades de I&D.
3049	DESPESA INTRAMUROS COM AS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Conjunto das despesas relativas a atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) que são executadas na unidade estatística, independentemente da origem dos fundos. Notas: Incluem-se: a) despesas intramuros correntes de pessoal em atividades de I&D na unidade, tais como remunerações ilíquidas, bolsas concedidas pela unidade estatística e encargos sociais (conjunto de subsídios de outros benefícios financeiros concedidos); outras despesas correntes, tais como pequeno material de laboratório, secretaria e equipamento diverso adquirido ao longo do ano a que respeita a inquirição, para apoio às atividades de I&D, a quota-parte de gastos de água e energia, o tempo de utilização e/ou aluguer de computadores, aquisição de serviços de natureza técnico-científica, deslocações e outros custos associados a apoio indireto das atividades de I&D, livros, entre outros; b) despesas intramuros de capital que abrangem os montantes globais despendidos ao longo do ano a que respeita a inquirição de bens de capital ou de investimentos (ou a sua quota-parte correspondente à parcela da sua afetação às atividades de I&D), nomeadamente terrenos, construções, instalações, instrumentos e equipamento afeto a atividades de I&D (incluindo a aquisição de livros se esta se destinar à instalação de uma biblioteca ou centro de documentação).
133	DESPEAS INTRAMUROS CORRENTES COM AS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Conjunto das despesas, efetivamente realizadas pela unidade estatística inquirida, com as remunerações ilíquidas e encargos sociais (conjunto de subsídios e outros benefícios financeiros concedidos) pagos ao pessoal, em Equivalente a Tempo Integral (ETI) afeto a atividades de investigação e desenvolvimento, e ainda as outras despesas correntes, nomeadamente as inerentes às parcelas de pequeno material de laboratório, secretaria e equipamento diverso, água e energia, aluguer de computadores, aquisição de serviços de natureza técnico-científica, livros, deslocações e outros custos associados a apoio indireto das atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D).
134	DESPEAS INTRAMUROS DE CAPITAL COM ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Conjunto das despesas ilíquidas, efetivamente realizadas pela unidade estatística inquirida, com aquisição de terrenos, construções e instalações tendo em vista o desenvolvimento de atividades de I&D, bem como a aquisição de instrumentos e equipamento afeto a atividades de I&D (incluindo-se neste segundo grupo a aquisição de livros, se esta se destinar à instalação de uma biblioteca ou centro de documentação). Notas: Este tipo de despesas da unidade deve relacionar-se com a parcela de utilização do equipamento adquirido para fins de I&D ou de outros bens de capital em uso no ano da operação estatística.
3873	DOUTORAMENTO	Processo conducente ao grau académico de doutor no ensino universitário que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou de especialidade. Notas: Este tipo de doutoramento tem uma organização anterior ao Processo de Bolonha.
9986	DOUTORAMENTO 3º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de doutor, ministrado no ensino universitário, com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito semestres que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou da especialidade, podendo ainda integrar a realização do curso de doutoramento 3º ciclo. Notas: este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
3877	ENSINO BÁSICO	Nível de ensino que visa assegurar aprendizagens num nível elementar ou intermédio de complexidade, permitindo o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho. Notas: Dura nove anos, compreende três ciclos de estudos sequenciais (o 1.º ciclo de quatro anos, o 2.º ciclo de dois anos e o 3.º ciclo de três anos) e confere um diploma.

3885	ENSINO SECUNDÁRIO	Nível de ensino que sucede ao ensino básico, caracteriza-se por maior diversidade e complexidade da oferta de educação e formação e visa o aprofundamento de aprendizagens para o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho. Notas: Corresponde a um ciclo de estudos de três anos de escolaridade (10.º, 11.º e 12.º) e confere um diploma.
6059	ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	Estabelecimento de ensino público ou privado onde são ministrados cursos do ensino superior e cursos do ensino pós-secundário não superior.
2790	EURO	Moeda única, oficialmente adotada a partir de 1 de janeiro de 1999 pela maioria dos Estados membros da União Europeia.
5937	GRAU ACADÉMICO	Título conferido no âmbito do ensino superior. Notas: Incluem-se os graus de bacharel, licenciado, mestre e doutor.
7027	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	Vide ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR
136	INVESTIGAÇÃO APLICADA	Atividade de Investigação e Desenvolvimento que consiste na execução de trabalhos originais, efetuados com vista à aquisição de novos conhecimentos, com uma finalidade ou objetivo pré-determinados.
139	INVESTIGAÇÃO FUNDAMENTAL	Atividade de Investigação e Desenvolvimento (I&D) que consiste na execução de trabalhos experimentais ou teóricos, desenvolvidos com a principal finalidade de obtenção de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenómenos e factos observáveis, sem qualquer objetivo específico de aplicação prática.
3400	INVESTIGADOR	Indivíduo cuja atividade é exercida no âmbito da Investigação e Desenvolvimento, tal como: conceção ou criação de novos conhecimentos; orientação da investigação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de conceitos, teorias, modelos, técnicas de instrumentação, software ou métodos operacionais; recolha, tratamento, avaliação, análise e interpretação de dados da investigação; avaliação de resultados das investigações/experiências, apresentação das conclusões usando diferentes técnicas e modelos; aplicação de princípios, técnicas e processos para desenvolver ou melhorar aplicações práticas; planeamento e gestão dos aspetos científicos e técnicos das atividades de I&D; preparação de artigos científicos e relatórios.
6110	LICENCIATURA	Curso do ensino superior com duração normal entre quatro e seis anos conducente ao grau académico de licenciado e comprovativo de uma formação científica, técnica e cultural que permite o aprofundamento de conhecimentos numa determinada área do saber e um adequado desempenho profissional. Notas: Este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
10023	LICENCIATURA 1º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de licenciado, que integra um conjunto organizado de unidades curriculares com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito semestres. Notas: este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6118	MESTRADO	Curso do ensino universitário que comprova nível aprofundado de conhecimento numa área científica restrita e capacidade científica para a prática de investigação, e que conduz ao grau académico de mestre. Notas: Este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
10024	MESTRADO 2º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de mestre, com 90 a 120 créditos e duração normal entre três e quatro semestres, e que integra um curso de mestrado 2º ciclo e uma tese de dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projeto, ou um estágio de natureza profissional para obtenção do referido grau. Notas: este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
198	NACIONALIDADE	Ligação jurídica especial entre um indivíduo e o seu País, adquirida por nascimento ou naturalização, na sequência de declaração, opção, casamento ou outro meio, nos termos da legislação em vigor. Notas: Uma pessoa com duas ou mais nacionalidades é afetada a um só país, a determinar pela seguinte ordem de precedência: 1. país declarante; 2. se a pessoa não tiver a nacionalidade do país declarante: outro Estado-Membro da UE; 3. se a pessoa não tiver a nacionalidade de outro Estado-Membro da UE: outro país fora da União Europeia. Nos casos de dupla nacionalidade, em que ambos os países pertencem à União

		Europeia mas nenhum deles é o país declarante, os Estados-Membros determinam a nacionalidade a atribuir.
3896	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nível do sistema de educação e formação que se estrutura em função da educação pré-escolar e dos ciclos de estudo dos níveis de ensino tais como: 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo do ensino básico; ensino secundário, ensino pós-secundário não superior; bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento do ensino superior.
4028	OUTRO PESSOAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Todo o pessoal que trabalha na execução de tarefas administrativas e de secretariado (incluindo a organização de conferências e eventos); na prestação de serviços jurídicos e outros serviços relacionados de nível intermédio; na inspeção para aplicação da lei e similares; na assistência técnica em galerias, bibliotecas, arquivos e museus; na execução de tarefas qualificadas na agricultura, floresta e pesca; na execução de tarefas de operação de instalações e máquinas e trabalhos de montagem e/ou na gestão de aspetos financeiros e de recursos humanos e administração de assuntos de carácter geral.
6466	PATENTE	Título que confere o direito exclusivo de explorar a invenção em qualquer parte do território português. A patente confere ainda ao seu titular o direito de impedir a terceiros, sem o seu consentimento, o fabrico, a oferta, a armazenagem, a introdução no comércio ou a utilização de um produto objeto de patente, ou a importação ou posse do mesmo, para algum dos fins mencionados.
3048	PESSOAL EM ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	<p>Todo o pessoal diretamente afeto às atividades de investigação e desenvolvimento, nomeadamente os investigadores e as pessoas que fornecem serviços diretamente ligados às atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) (gestores de I&D, pessoal técnico em atividades de I&D e outro pessoal de apoio às atividades de I&D).</p> <p>Notas: O pessoal em atividades de apoio indireto à I&D (serviços de informática, biblioteca, finanças, pessoal, segurança, cantinas, limpeza, manutenção, etc.) não é contabilizado, não obstante os encargos com a aquisição desses serviços dever ser considerada na rubrica despesas correntes a título de encargos gerais (<i>overheads</i>). Para efeitos de inquirição do potencial científico e tecnológico nacional, o pessoal é contabilizado de acordo com a sua função na unidade estatística inquirida, a sua qualificação e o tempo da sua ocupação em atividades de I&D.</p>
4029	PESSOAL A TEMPO INTEGRAL EM ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	<p>Todo o pessoal que exerce exclusivamente atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D), durante o período normal de trabalho.</p> <p>Notas: Dado que o período normal de trabalho pode diferir segundo o setor de execução, o tipo de instituição ou a categoria profissional do pessoal, para efeito de inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional o termo de referência é sempre a unidade pessoa/ano para cálculo da parcela correspondente a equivalente a tempo integral.</p>
4030	PESSOAL A TEMPO PARCIAL EM ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	<p>Todo o pessoal que, no período em avaliação, não exerce exclusivamente atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D), durante o período normal de trabalho.</p> <p>Notas: Será considerado a tempo parcial todo o pessoal que, no período em avaliação: 1) não exerce exclusivamente atividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade; 2) exerce exclusivamente atividades de I&D em mais do que uma unidade (e como tal é considerado a tempo parcial em cada uma delas); 3) embora prestando exclusivamente atividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade, não esteve ao serviço todo o período de avaliação. Dado que o período normal de trabalho pode diferir segundo o setor de execução, o tipo de instituição ou a categoria profissional do pessoal, para efeito de inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional o termo de referência é sempre a unidade pessoa/ano para cálculo da parcela correspondente.</p>
3401	PESSOAL TÉCNICO EM ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Todo o pessoal que desempenha funções em tarefas de assistência técnica e de apoio às atividades investigação e desenvolvimento: na pesquisa e revisão bibliográfica ou recolha de informação; na execução de atividade laboratorial (experiências, testes e análises) e manutenção e reparação do equipamento; na preparação de programas de computador; na assistência na recolha, registo,

		<p>análise de dados e preparação de relatórios; na aplicação de questionários e entrevistas entre outras.</p> <p>Notas: É todo o pessoal com funções que pressupõem conhecimentos técnicos em uma ou mais áreas científicas e envolvem a aplicação de conceitos e métodos operacionais, normalmente sob a coordenação de um investigador, em tarefas técnicas auxiliares ligadas a Investigação e Desenvolvimento (I&D).</p>
142	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	<p>Projeto normalmente consignado a uma entidade para execução em período estabelecido, que é estruturado com vista à obtenção de objetivos socioeconómicos definidos e dotado de recursos humanos, materiais e financeiros.</p> <p>Notas: Todas as outras atividades científicas e técnicas (OAC&T) que não têm caráter significativamente inovador, mas que se inscrevem, no todo ou em parte, no âmbito de projeto(s) de investigação e desenvolvimento, devem ser consideradas subsidiárias do projeto e como tal contabilizadas.</p>
144	SETOR DE EXECUÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	<p>Setor que abrange os organismos privados, ou semipúblicos, que não tenham sido criados com a finalidade de obter benefícios económicos, nomeadamente, sociedades científicas e profissionais, fundações e institutos de investigação dependentes de associações e fundações.</p> <p>Notas: Este setor agrega-se aos restantes setores de execução, como Empresas, Estado e Ensino Superior, que constituam a sua principal fonte de financiamento e orientem, assim, o objetivo da sua atividade científica e tecnológica e/ou que constituam a sua principal fonte de composição de quadros de pessoal investigador. Nesta perspetiva, não se terá em conta a natureza jurídica da instituição.</p>
146	SETOR DE EXECUÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	<p>Setor que abrange todas as universidades, institutos superiores, institutos politécnicos e outros estabelecimentos de ensino pós-secundário, qualquer que seja a origem dos seus recursos financeiros e do seu estatuto jurídico, assim como todas as instituições (centros e institutos de investigação, hospitais e clínicas, entre outros) que trabalham sob controlo direto de estabelecimentos de ensino superior ou administradas por estes últimos. Incluem-se ainda as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos controladas e maioritariamente financiadas pelo Ensino Superior.</p>
145	SETOR DE EXECUÇÃO DO ESTADO	<p>Setor que abrange todos os organismos e demais entidades da administração pública, independentemente do nível a que se situam (central, regional, local) e das respetivas fontes de financiamento, que fornecem serviços coletivos, conjugam a administração dos bens públicos e aplicam a política económica e social da coletividade. Incluem-se ainda as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos controladas e maioritariamente financiadas pelo Estado.</p> <p>Notas: As empresas públicas não são aqui consideradas, devendo ser incluídas no setor das Empresas.</p>
3047	SETOR DO ESTRANGEIRO	<p>Setor que abrange todas as instituições e indivíduos que estão fora das fronteiras políticas de um país, à exceção dos veículos, navios, aviões e satélites utilizados pelas instituições nacionais, assim como os espaços de ensaio adquiridos por essas instituições. Incluem-se todas as organizações internacionais (exceto as empresas), as suas instalações e atividades dentro das fronteiras do país.</p> <p>Notas: Este setor é apenas considerado na ótica do financiamento da despesa em investigação e desenvolvimento executada internamente pelas unidades dos quatro setores de execução (Empresas, Estado, Ensino Superior e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos).</p>
148	UNIDADE ESTATÍSTICA DE ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	<p>Toda a entidade, singular ou coletiva, junto da qual são compilados os elementos estatísticos necessários para a construção de indicadores de Ciência e Tecnologia.</p> <p>Notas: Para efeitos estatísticos, é entendida numa ótica de classificação institucional, de acordo com as características das instituições que executam ou financiam os trabalhos de Ciência e Tecnologia, tais como Empresas, Estado, Ensino Superior e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; há ainda a considerar o setor do Estrangeiro na ótica do financiamento da despesa realizada em Investigação e Desenvolvimento (I&D).</p>

X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

<i>Código (versão)</i>	<i>Designação (versão)</i>	<i>Sigla</i>
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	
V00083	Código Postal	
V00153	Sexo	
V00180	Tipologia Sim/Não	
V00305	Sexo (difusão-HM)	
V00460	ISO 3166-1 - Norma Internacional - Códigos para a Representação dos Nomes dos Países (ISO alpha2)	Iso alpha 2
V01073	Setor de execução	
V01953	Fontes de financiamento	
V02210	Lista de graus académicos do ensino superior	
V02211	Despesas	
V02212	Tipos de atividade de I&D	
V02220	Tipos de pessoal ao serviço (I&D)	
V02219	Tipos de instituições particulares de solidariedade social sem fins lucrativos (I&D)	
V02362	Domínios científicos e tecnológicos (investigadores)	
V02616	Nomenclatura para análise e comparação de orçamentos e programas científicos (NABS 2007 - variante 1)	
V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	NUTS 2013
V03685	Graus académicos (do pessoal em atividades de I&D)	
V05377	Órgãos do Estado (XXIII Governo constitucional)	
V03875	Tipologia de regiões para o Portugal 2020	
V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento, 2015 (nacional)	FORD 2015
5361	Geografia (PT, NUTS I)	
V05401	FORD 2015 (grandes áreas) - variante 1	
V05405	FORD 2015 - variante 3	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Extensão</i>
7759	AE	Autoridade estatística
7467	AIE	Agência Internacional de Energia
5896	CAE Rev. 3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
5151	CE	Comissão Europeia
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
4540	C&T	Ciência e Tecnologia
7773	DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
4596	DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
10958	DGES	Direção-Geral do Ensino Superior
4492	DMET	Documento Metodológico
7937	DSECTSI	Direção de Serviços de Estatísticas da Ciência e Tecnologia e da Sociedade de Informação
11336	EMID	Equipa para a Monitorização da Investigação e Desenvolvimento
650	ETI	Equivalente a Tempo Integral
4134	EUROSTAT	Statistical Office of the European Union (Gabinete de Estatísticas da União Europeia)
6572	FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
4584	GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
4159	I&D	Investigação e Desenvolvimento
10959	IEESP	Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público
11337	IGeFE	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística
5602	IPCTN	Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional
5625	IPSFL	Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
6273	ISCO	International Standard Classification of Occupations (Norma Internacional de Classificação Profissional)
645	MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
2342	MEC	Ministério da Educação e Ciência
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4203	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
4584	OCES	Observatório da Ciência e do Ensino Superior
6963	REBIDES	Registo Biográfico de Docentes do Ensino Superior
6275	RICYT	Rede de Indicadores de Ciência e Tecnologia (Iberoamericana e Interamericana)
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4238	UE	União Europeia

5124	UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura)
4578	UO	Unidade Orgânica

XII. BIBLIOGRAFIA

. “Frascati Manual - Guidelines for Collecting and Reporting Data on Research and Experimental Development, The Measurement of Scientific, Technological and Innovation Activities”, Paris, OECD, 2015. Disponível em: [Manual de Frascati, 2015](#)

. “Sistema Retributivo da Administração Pública”, Direção Geral da Administração e do Emprego Público DGAEP. Disponível em: [Sistema Retributivo da Administração Pública](#)